

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 34ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reunião de Comissão

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATA



ATAS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/5/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.207 a 4.209, 4.227 e 4.228/2017 – Requerimentos n°s 6.874 a 6.893/2017 – Requerimento Ordinário n° 2.802/2017 – Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Braulio Braz, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dirceu Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.918/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.969/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.970/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.207/2017

Institui a Semana de Conscientização e prevenção de patologias fonoaudiológicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Conscientização e prevenção de patologias fonoaudiológicas, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º – A Semana de Conscientização e prevenção de patologias fonoaudiológicas tem como principal objetivo estimular a conscientização e a prevenção dos cidadãos sobre doenças fonoaudiológicas.

Art. 3º – Na Semana de Conscientização e prevenção de patologias fonoaudiológicas serão realizadas:

I – campanhas de incentivo à conscientização e prevenção sobre patologias fonoaudiológicas;

II – ampla divulgação de materiais que contenham os sintomas, exames e tratamentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde;

III – Publicização dos programas e exames oferecidos em âmbito federal, estadual e municipal para recém-nascidos, portadores de deficiência e idosos;

IV – promoção de campanhas de conscientização da sociedade sobre as sequelas advindas das patologias, promovendo ainda o combate ao preconceito.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2017.

Deputado Fred Costa – PEN

Justificação: Patologias fonoaudiológicas contemplam um amplo grupo de doenças, que perpassam por todas as faixas etárias, sendo principalmente percebidas no primeiro ciclo de vida ou ao longo da terceira idade. A conscientização sobre o diagnóstico antecipado auxilia no tratamento que, se adequado e aplicado corretamente ainda no início da doença, minimiza as sequelas. De mesma forma, se feito ainda nos primeiros indícios da doença, permite aos idosos tratar a patologia, através de procedimentos, uso de próteses ou outros meios recomendados por profissionais competentes.

Portanto, incentivar a realização desses exames, bem como conscientizar a sociedade sobre essas patologias, auxilia no tratamento e reinserção dos doentes junto ao meio social. Visto a relevância da matéria, espero contar com o apoio e aprovação dos nobres pares no sentido de ver tal propositura aprovada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.208/2017

Cria a Política Estadual de Fonoaudiologia na rede de Saúde Pública de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Cria a Política Estadual de Fonoaudiologia na rede de saúde pública, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A política tem por finalidade promover o tratamento fonoaudiológico gratuito a ser realizado pela rede de saúde pública do Estado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2017.

Deputado Fred Costa – PEN

Justificação: A fonoaudiologia corresponde ao tratamento, prevenção, avaliação e terapia nas áreas de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como no aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz. Atuando no tratamento de mais de quarenta doenças, dentre elas a síndrome de Down, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH, Acidente Vascular Cerebral -AVC, o profissional de fonoaudiologia auxilia na melhora do padrão de vida do indivíduo que recebe tratamento, através de técnicas e exercícios elaborados sobre sólida base científica que lhe são atribuídos.

Reconhecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia e tema recorrente em seus congressos, o diagnóstico precoce e tratamento antecipado tornam-se a principal ferramenta de combate às sequelas deixadas pelas doenças. Minimizar fatores e promover uma vida saudável são também os princípios basilares que norteiam os tratamentos realizados por fonoaudiólogos.

Tendo em vista a sua necessidade e dada ainda a abrangência do seu universo de atuação, conclui-se essencial que o Sistema de Saúde Público viabilize o tratamento, acompanhamento e outros procedimentos fonoaudiológicos que se fizerem necessários. Assim, dada a importância da matéria, proponho este projeto para o qual espero contar com o apoio e aprovação dos nobres apses desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.209/2017

Dispõe sobre a inclusão do profissional de fonoaudiologia na rede estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dispõe sobre a inclusão do profissional de fonoaudiologia na rede estadual de ensino do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputado Fred Costa – PEN

Justificação: O diagnóstico precoce de doenças afetas ao ramo da fonoaudiologia faz-se de essencial importância para a prevenção, tratamento, minimização de sequelas e reinserção social. Desta forma, a presença desses profissionais em âmbito escolar, local em que a manifestação de sintomas pode ser melhor detectada e ainda, a prevenção e conscientização pode ser realizada de maneira efetiva, é de suma importância para o correto desenvolvimento de crianças e jovens.

Afetando o desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem, tanto da criança quanto do adolescente, disponibilizar um profissional capacitado a detectar sintomas de patologias fonoaudiológicas, auxiliará na promoção de um tratamento adequado, com a viabilização de projetos, inclusive intersetoriais, que possibilitem a minimização da manifestação das sequelas da doença no desempenho escolar.

Sendo garantido constitucionalmente, o direito à escola não adstringe somente o acesso a aprendizagem. Vincula também a promoção e incentivo, sempre relacionados ao dever Estatal, visando ao desenvolvimento da pessoa, bem, como seu preparo e qualificação para o mercado de trabalho e e exercício pleno da cidadania.

Assim, este Projeto tem por fim garantir o atendimento à rede de ensino, sendo este feito de forma isonômica. Para isso, garantir-se-á o direito ao tratamento equitativo, levando-se em consideração as especificidades daqueles que necessitam de atendimento diferenciado. Para tanto e , tendo vista a importância da matéria, espero contar com o apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa no sentido de ter tal propositura aprovada.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.198/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.227/2017

Torna Gratuito o Exame de Mormo e Anemia Infecciosa Equina no Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta;

Art. 1º - Fica concedido gratuitamente o exame de mormo e anemia infecciosa equina no Estado de Minas Gerais, uma vez que ambas as enfermidades causam sérios prejuízos aos proprietários, podendo ocasionar o sacrifício dos animais e o embargo da propriedade, em caso de constatação das enfermidades.

Art. 2º - Os exames laboratoriais para diagnósticos de mormo e anemia infecciosa equina deverão ser realizados em laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2017.

Deputado Fabiano Tolentino.

Justificação: A anemia infecciosa equina (AIE) acontece nos equinos asininos e muares, causando grandes prejuízos aos produtores rurais. É causada por um vírus do gênero Lentivírus, da família Retrovírus. O vírus, uma vez instalado no organismo do animal permanecerá por toda a vida, podendo ou não manifestar os seus sintomas.

O mormo, que é uma zoonose infectocontagiosa que afeta inclusive o homem sem lhe causar maiores problemas de saúde, mas letal aos equídeos. A doença se manifesta de variadas formas, mas a mais agressiva é a pulmonar. Pode aparecer também na forma cutânea, nasal, feridas, tosse e emagrecimento. Quando em estado avançado, a doença vai provocando o definhamento do animal até a morte. No caso das mulas, que são mais sensíveis, o mormo mata o animal em três ou quatro dias.

Ambas as enfermidades causam prejuízos incalculáveis aos criadores de equídeos, pois não tem tratamento, pode ocorrer a obrigação de sacrificar o animal, podendo ainda ocorrer o embargo da propriedade.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, é que espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira de para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.228/2017

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Social Crescer, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Social Crescer, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: A Associação Projeto Social Crescer é uma prestadora de serviços sociais as crianças, jovens e idosos carentes moradores do Bairro Chácaras Del Rey e bairros vizinhos do município de Contagem, de acordo com suas funções estatutárias.

Promove ações e atividades relacionadas ao esporte, a cultura, social e familiar, visando o desenvolvimento e a capacidade de relacionamento dos moradores, desde crianças, jovens e idosos.

A associação cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicito a aprovação dos nobres pares, deste referido projeto lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.875/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado; Fernando Pimentel pedido de providências para elevação do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Ituiutaba em Companhia.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Elismar Prado – PDT

Justificação: A Constituição Estadual determina que cabe ao Corpo de Bombeiros Militar a coordenação e a execução de ações de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, as perícias de incêndio, a busca e o salvamento e o estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe.

Diante da importância da atuação do corpo de bombeiros, é assustadora a afirmação de que em municípios mineiros chegue ao absurdo de apenas três guarnições atenderem à 17 municípios. Dos 853 municípios, 788 não possuem Corpo de Bombeiros. Em todas as regiões de Minas, os bombeiros militares precisam definir prioridades e chegam até mesmo a não atender as demandas por falta de pessoal e de unidades de resgate.

No Pontal do Triângulo, não é diferente. O 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Ituiutaba realiza imensos sacrifícios para desempenhar importante papel reconhecido na cidade. Uma grande reivindicação da população é a concretização da elevação do Pelotão em Companhia, o que vai favorecer toda população da região.

Já há discussões em Ituiutaba e o empenho da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal para que a unidade tenha um espaço mais adequado para suas atividades. Segundo levantamentos locais, o Departamento Estadual de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) possui imóvel que poderia abrigar a companhia, razão pela qual urge a atuação do governo de Minas em benefício da sociedade garantindo os investimentos necessários para a elevação do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Ituiutaba em Companhia, evitando prejuízos que podem inviabilizar o atendimento eficiente de emergência, a segurança dos cidadãos e dos seus bens, o salvamento de vidas e a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, faço apelo aos nossos ilustres pares pela aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.879/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Civis pela Operação "Sem Sinal", realizada na região metropolitana de Belo Horizonte, no dia 25/04/2017, a qual resultou no cumprimento de 22 mandados de busca e apreensão, na recuperação de 70 baterias estacionárias, que estariam sendo usadas em equipamentos de som de carros, avaliadas em R\$ 70 mil reais.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Dr. João Octacílio Silva Neto na Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde, ao Delegado Titular da 04 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - NOROESTE e ao Delegado Titular da 04 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - NOROESTE na Avenida: DOM PEDRO II, 2180, CAICARA, BELO HORIZONTE, ao Delegado Titular da 01

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CONTAGEM na Avenida: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 246, PALMARES A, IBIRITE, 32400-000, ao Delegado Titular da 01 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - IBIRITE na Avenida: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 246, PALMARES A, IBIRITE, ao Delegado Titular da 04 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - IBIRITE na Rua: AFONSO DE MATOS, 84, CENTRAL PARK, IBIRITE, ao Delegado Titular da 02 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - NOROESTE na Avenida: JOAO XXIII, 287, ALIPIO DE MELO, BELO HORIZONTE, ao Delegado Titular da 05 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - JUATUBA na Rua: MARIO TEIXEIRA, 417, VARGINHA, JUATUBA e ao Delegado Titular da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - SÃO JOAQUIM DE BICAS na Avenida: RUI BARBOSA, 130, TERESA CRISTINA, SAO JOAQUIM DE BICAS, para fins de registro em respectivas pastas funcionais.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: Conforme REDS 2017-008222068-001; REDS 2017-008233882-001 e REDS 2017-008228460-001, segue lista dos Policiais Civis:

Ana Santoro Dolabella - Investigador de Policia I Nível I / 1ª Delegacia de Policia Civil / Ibirité

Otávio Peluso Soares - Investigador de Policia I Nível I / 1ª Delegacia de Policia Civil / Ibirité

Rafael Beneen Siqueira – Investigador de Policia II Nível I / 4ª Delegacia Regional de Policia Civil / Ibirité

Felipe Augusto dos Santos de Carvalho - Investigador de Policia II Nível II / 2ª Delegacia de Policia Civil / Noroeste

Bruno Felix Houti - Investigador de Policia I Nível I / 1ª Delegacia Regional de Policia Civil / Contagem

Paulo Cesar Monteiro de Oliveira - Investigador Policia I Nível I / 4ª Delegacia de Policia Civil / Noroeste

Reginaldo Rodrigues dos Santos - Investigador de Policia II Nível Especial / 1ª Delegacia Regional de Policia Civil / Contagem

Rafael Oliveira Guimarães - Investigador de Policia I Nível I / 1ª Delegacia Regional de Policia Civil / Contagem

Camila Chagas Teixeira - Investigador de Policia II Nível I / 4ª Delegacia de Policia Civil / Noroeste

Cecilio Augusto Gebim - Investigador de Policia II Nível I / 5ª Delegacia Regional de Policia Civil / Juatuba

Marcelo Yukio de Castro - Investigador de Policia I Nível I / 3ª Delegacia de Policia Civil / São Joaquim de Bicas

Vinicius Mesquita Camelo - Investigador de Policia I Nível I / 5ª Delegacia Regional de Policia Civil / Juatuba

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.886/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pelo exemplar trabalho realizado no município de Lagoa Santa, no dia 30/04/2017, que culminou na prisão de uma mulher e apreensão de 157 barras prensadas de substância análoga a maconha, 465,00 reais em dinheiro, sacos plásticos com substância semelhante a cocaína, balanças de precisão, computadores e um carro furtado. Durante a operação, a equipe de Policiais Militares, tranquilizou o filho desta mulher, que possui apenas 7 anos de idade e apresentava lesões corporais leves decorrentes de violência doméstica e o deixou sob a responsabilidade de uma tia, visando a proteção do menor.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da Policia Militar, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG. , ao Comandante do 36º

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 36º BPM - 3ª RPM, TEN CEL PM EDESIO AMORIM ANACLETO na RUA SÃO PAULO, 295 - Bairro CÉLVIA - Vespasiano e ao Comandante da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE CAES - CIA IND P CAES, MAJ PM CINÉRIO GONÇALVES GOMES na RUA PADRE FEIJÓ, 917 - Bairro SAUDADE - Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: Conforme REDS 2017-009055599-001, segue lista dos Policiais Militares:

2 Sargento Gilson Antonio de O Pinto - 1PEL PM / 181CIA PM / 36BPM

Soldado Thieres Patrick Ornelas de Souza - 1PEL PM / 181CIA PM / 36BPM

Cabo William Lopes dos Santos - 2PEL PM / 181CIA PM / 36BPM

Cabo Anderson F Gomes de Faria Santos - 4PEL PM / 181CIA PM / 36BPM

3 Sargento Paulo Roger Rodrigues - 4PEL PM / 181CIA PM / 36BPM

Cabo João Antonio Mendes - 2PEL PM / 181CIA PM / 36BPM

Soldado Yago Saraiva Ramos de Souza - 1PEL / 181CIA PM / 36BPM

2 Tenente Claudio Antonio de Faria - 4PEL PM / 180CIA PM / 36BPM

Cabo Jazarde Lemos Fial - 1PEL PM / 180CIA PM / 36BPM

3 Sargento Sergio Ferreira da Silva - 2PEL PCAES / CIA PM IND P CAES / CPE

Soldado Daniel Lage de Souza - 2PEL PCAES / CIA PM IND P CAES / CPE

Soldado João Batista de Sousa Junior - 2PEL PCAES / CIA PM IND P CAES / CPE

Soldado Paulo Guariento Neto - 2PEL PCAES / CIA PM IND P CAES / CPE

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Requerimento nº 6.885/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.889/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pelo ilustre trabalho realizado em Belo Horizonte, no dia 29/04/2017, que logrou êxito na prisão de 4 integrantes de uma quadrilha que roubavam carros na região do Bairro Belvedere e tinha uma vasta ficha criminal. Foram apreendidos também 328,00 reais em dinheiro, uma réplica de pistola, vários telefones celulares e um carro produto da atividade criminosa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG. , ao Comandante do 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, TEN CEL PM MARCOS ANGELO VIEIRA JUNIOR na AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 2391 - Bairro PARQUE RIACHUELO - Belo Horizonte e ao Comandante do 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, TEN CEL PM WEBSTER WADIM PASSOS F DE SOUZA na AV. ARTUR BERNARDES, 1337 - Bairro SANTA LÚCIA - Belo Horizonte, para fins de registro em respectivas pastas funcionais..

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: Conforme REDS 2017-008958053-001, segue lista dos Policiais Militares

2 Sargento Diego Rodrigues de Amorim - 1PEL PM / 2 CIA TM / 34BPM

3 Sargento Edio Marcos Lopes Batista - 2PEL TM / 2CIA TM / 34BPM

Cabo Igor Ulisses Ferreira Costa - 3PEL TM / 2CIA TM / 34BPM

Cabo Marco Tulio Saturnino Reis - 1PEL PM / 124CIA PMP / 22BPM

3 Sargento Douglas Almeida dos Santos - 2PEL PM / 124CIA PMP / 22BPM

2 Tenente Edmilson Magno Olimpio - 4PEL TM / 2CIA TM / 34BPM

Cabo Tyaro Machado Delucca - 3PEL TM / 2CIA TM / 34BPM

Soldado Diego Henrique Gomes Santiago - 3PEL TM / 2CIA TM / 34BPM

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.893/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pelo ilustre trabalho realizado em Belo Horizonte, no dia 26/04/2017, que montou um cerco e bloqueio eficaz, o qual culminou na perseguição dos suspeitos. Durante a perseguição, o autor condutor do veículo roubado ameaçou jogar o veículo para cima do militar, não resultando em desfecho trágico em virtude da destreza e habilidade do militar com o equipamento operado. Após a fuga cinematográfica que se estendeu por mais de cinco bairros, os militares lograram êxito na prisão de um indivíduo e na apreensão de dois menores, duas réplicas de arma de fogo, um instrumento perfurante, 96,00 reais em dinheiro e na recuperação do veículo advindo da atividade criminosa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG. , ao Comandante do 41º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, TEN CEL PM MESSIAS ALAN DE MAGALHÃES na AV. AFONSO VAZ DE MELO, 465 - Bairro BARREIRO DE BAIXO - Belo Horizonte e ao Comandante do 48 BATALHAO DE POLICIA MILITAR, TEN CEL PM HERCULES DE PAULA FREITAS na AVENIDA MARECHAL HERMES , 00282 - DURVAL DE BARROS - Ibirité, para fins de registro em respectivas pastas funcionais..

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: Conforme REDS 2017-008798914-001, segue lista dos Policiais Militares:

3 Sargento Victor Lopes Soares - 5PEL PM / 12CIA PM / 41BPM

Cabo Gustavo Gonçalves e Silva - 3PEL PM / 12CIA PM / 41BPM

3 Sargento Alexandre Xavier Maciel - 1PEL PM / 11CIA PM / 41BPM

Cabo William Bertini Silva - 3PEL PM / 11CIA PM / 41BPM

Soldado Fellipe Barreto da Silva - 2PEL PM / 11CIA PM / 41BPM

3 Sargento Davi de Oliveira - 1PEL PM / 12CIA PM / 41BPM

Cabo Jonatas Jose de Oliveira - 5PEL PM / 12CIA PM / 41BPM

Cabo Lilian Grazielle P Ferreira - 5PEL PM / 11CIA PM / 41BPM

Soldado Thiago Victor de Oliveira - 1PEL PM / 11CIA PM / 41BPM

Cabo Flavio Pereira Silva - 3PEL PM / 213CIA PM / 48BPM

Soldado Emerson de Souza Carlito - 1PEL PM / 213CIA PM / 48BPM

Soldado Lucas Rafael de Azevedo Silva - 1PEL PM / 11CIA PM / 41BPM

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTOS

Nº 6.874/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a direção, educadores, funcionários, estudantes e a comunidade da Escola Municipal Glória Marques Diniz, no Município de Contagem, bem como com a Secretaria Municipal de Educação – Seduc –, pela continuidade do Projeto Rádio Coruja, que se dedica ao incentivo à leitura, à escrita e às várias formas eficientes de comunicação e arte. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.876/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 44º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Santo Antônio do Jacinto, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, peças de veículos, automóveis e material para fabricação de armas artesanais e na detenção de quatro pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.877/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Conselheiro Pena, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.878/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.880/2017, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para priorizar os investimentos em geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis, com redução da emissão de gases do efeito estufa.

Nº 6.881/2017, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para realizar no Estado uma avaliação ambiental integrada da atividade de mineração, coordenada pela referida secretaria, com posterior análise do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH –, priorizando-se as Bacias dos Rios Santo Antônio (Doce), Alto Pardo, Alto Jequitinhonha e outras que também estejam em situação de escassez hídrica, a qual subsidie o estabelecimento dos territórios livres de atividade minerária no Estado.

Nº 6.882/2017, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para criação de uma comissão mista, paritária, com a finalidade de demandar do Ibama, do Igam, da ANA e das demais organizações que licenciam minerodutos a revisão dos processos já concluídos de

licenciamento de minerodutos e daqueles em andamento, dada a situação de escassez hídrica no Estado, encaminhando-se para a Comissão das Águas os dados (localização, vazão, disponibilidade hídrica, etc.), bem como a avaliação ambiental dos minerodutos.

Nº 6.883/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar e no 43º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 30/4/2017, em Virgolândia e São José da Safira, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, armas de fogo, explosivos, material para produção de explosivos e na detenção de quatro pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.884/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 27/4/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.885/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar e no 36º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 30/4/2017, em Lagoa Santa, que resultou na apreensão de drogas, balanças de precisão, quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.887/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 27/4/2017, em Nova Belém, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.888/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 30/4/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de dois menores e de drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.890/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante arrecadado a título de Taxa de Segurança Pública de 2013 a 2016 e quanto desse total foi destinado à segurança pública, especialmente para a aquisição de viaturas, coletes à prova de balas, munição, algemas, armas e equipamentos de proteção individual, nos termos das Leis nºs 18.015, de 2009, e 19.441, de 2011. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.891/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que a sede da regional em Uberlândia cumpra todas as normas vigentes sobre acessibilidade, haja vista que o referido local, onde são realizadas perícias médicas, não tem acessibilidade adequada.

Nº 6.892/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores repassados ao Instituto da Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais a título de contribuição patronal e dos segurados no período de 2014 até a presente data. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.802/2017

Do deputado Bosco em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.424/2016.

Questão de Ordem

O deputado Bosco – Caro presidente, muito boa tarde. Boa tarde, caros deputados e deputadas. Presidente, verificando que não há número regimental para o prosseguimento dos trabalhos no Plenário, solicito o encerramento de plano da reunião, visto que teremos, a partir das 14h30min, uma audiência na Comissão de Minas e Energia, em que vamos debater um tema extremamente importante, a formação de mão de obra qualificada para atender ao setor de geração de energia fotovoltaica. Então, como não há quórum, Sr. Presidente, peço, regimentalmente, o encerramento da reunião.

O presidente – Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Braulio Braz) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 22 deputados. Estes e os seis deputados em comissão totalizam 28 parlamentares. Portanto há quórum para a continuação dos trabalhos.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar e agradecer a presença, nas galerias, de alunos do Cefal, curso de formação da Assembleia Legislativa. Muito obrigado pela presença de vocês entre nós.

Oradores Inscritos

– Os deputados André Quintão, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACERTO DE CONTAS ENTRE MINAS E A UNIÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/4/2017

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Tito Torres (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC) e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Ivair Nogueira e Tiago Ulisses. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tadeu Martins Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.990/2017, dos deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Felipe Attiê, Tito Torres, Ulysses Gomes e Tiago Ulisses, em que requerem seja realizada visita à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul – ALRS –, a convite do deputado estadual Edegar Pretto, com o objetivo de participar de audiência pública sobre os ressarcimentos devidos aos estados em vista da Lei Kandir;

nº 7.992/2017, dos deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Felipe Attiê, Tito Torres, Ulysses Gomes e Tiago Ulisses, em que requerem seja realizada audiência pública para debater com representantes de outros estados da Federação o necessário acerto de contas entre a União e estados em virtude da desoneração do ICMS sobre as exportações promovida pela Lei Kandir;

nº 7.995/2017, dos deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Felipe Attiê, Tito Torres, Tiago Ulisses e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para contextualizar, em debate com especialistas, o acerto de contas entre a União e estados em virtude da compensação devida pela União decorrente da desoneração do ICMS sobre as exportações promovida pela Lei Kandir;

nº 7.996/2017, dos deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Durval Ângelo, Felipe Attiê, Tito Torres, Ulysses Gomes e Tiago Ulisses, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância do envolvimento dos municípios mineiros nas discussões sobre o acerto de contas entre o Estado e a União e o impacto da perda da receita tributária proporcionada pela desoneração no ICMS promovido pela Lei Kandir.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as reuniões na mesma data, às 10h30min e às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2017.

Tadeu Martins Leite, presidente – Rogério Correia – Durval Ângelo.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 4/5/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo

delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato; e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.918/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre organograma de projeto a ser executado no Município de Jacutinga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.331, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.394, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 4/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/5/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/5/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.616/2016, do deputado Arnaldo Silva; 3.624/2016, do deputado Cabo Júlio; 3.725, 3.703 e 3.797/2016, do deputado Léo Portela; 3.740/2016, do deputado Sargento Rodrigues; 3.798/2016, do deputado Fred Costa; 3.803/2016, do deputado Emidinho Madeira; 3.880/2016, do deputado Ulysses Gomes; 3.885/2016, do deputado Paulo Guedes; e 3.901/2016, do deputado Dilzon Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/5/2017, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a situação de precariedade dos 26 hospitais do Estado que sofrem o risco de ter as atividades paralisadas por intervenção ética do CRM-MG, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2017.

Carlos Pimenta, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária da Reforma da Previdência**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Antônio Jorge, Dalmo Ribeiro Silva e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/5/2017, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2017.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/5/2017, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os tratamentos experimentais, desumanos e degradantes a que são submetidos os autistas.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DA MENSAGEM Nº 232/2017****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha a exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – relativa à concessão de regime especial de tributação para ao contribuinte mineiro dos seguintes setores econômicos:

- fabricação de material hidráulico, exceto plástico;
- fabricação de cigarros.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 8/4/2017, foi a proposição encaminhada a esta comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18 e do art. 103 do Regimento Interno.

Fundamentação

Em atendimento ao art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, a mensagem do governador em exame encaminha exposição de motivos, elaborada pela SEF, que justifica a concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS, para proteção ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de material hidráulico, exceto plástico, prejudicado em sua competitividade ou impedido de se instalar em Minas Gerais em face dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua Lei 6.979, de 31 de março de 2015, e pelo Estado de Pernambuco, por meio de sua Lei 11.675, de 11 de outubro de 1.999, e de seus Decretos nºs 21.959, de 27 de dezembro de 1.999, e 39.013, de 27 de dezembro de 2.012.

O referido artigo 225 faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previstos em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica.

O § 1º desse artigo determina que a SEF envie à Assembleia Legislativa expediente contendo a exposição de motivos para a adoção de medida com esse objetivo, cabendo a esta Casa, nos termos do disposto no § 2º do referido artigo, ratificar a medida adotada, no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Ainda, de acordo com o § 6º do mesmo dispositivo, cabe à SEF o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.

A exposição de motivos informa que foram concedidos, pelos referidos estados, por meio das citadas leis e decretos, benefícios fiscais às empresas neles localizadas, operacionalizados mediante a concessão de crédito presumido do ICMS, o que resulta em redução do imposto a ser recolhido pelas empresas beneficiadas.

Ao proporcionar vantagens operacionais e econômicas, tais benefícios refletem diretamente na competitividade e na livre concorrência entre os agentes econômicos, podendo implicar queda de investimentos e arrecadação de impostos estaduais e municipais, além de perda de empregos em nosso Estado.

De acordo com o pacto federativo definido pela Constituição Federal e com o sistema tributário vigente, os benefícios fiscais em matéria do ICMS dependem de prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – para que sejam considerados legítimos.

Conforme ressalta a exposição de motivos, a concessão acima mencionada não está prevista em lei complementar ou em convênio do Confaz, afrontando o disposto no art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

A exposição de motivos notifica também que os regimes especiais são concedidos de forma individualizada, mediante análise de requerimento do contribuinte, podendo resultar em cargas tributárias diversas. Isso se deve ao fato de a análise do tratamento tributário a ser concedido avaliar não somente o benefício oferecido à empresa por outra unidade da Federação, como também o impacto na produção mineira, sendo verificados: a) os produtos a serem fabricados e não somente o setor a que pertence a empresa; e b) o impacto na arrecadação de receita tributária do Estado, caso o benefício seja estendido a outros fabricantes dos mesmos produtos. Tal medida visa evitar a piora do cenário econômico, que poderá ocasionar redução da produção, diminuição da demanda por mão de obra disponível no Estado e até mesmo demissão de empregados já contratados pelas empresas do setor.

Esclarece ainda que, conforme previsto no § 6º do referido art. 225, serão enviados relatórios trimestrais com a relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram; e que, até então, foi concedido, para contribuinte do setor de fabricação de material hidráulico, exceto plástico, localizado em Ouro Fino, o Regime Especial nº 138/2016, instituindo crédito presumido do ICMS, que implica recolhimento efetivo de 3% do valor das operações de vendas dos produtos industrializados no Estado pelos contribuintes do mencionado setor, com conteúdo de importação inferior ou igual a 40%, destinadas a contribuinte do imposto.

A Mensagem em análise e a Exposição de Motivos por ela encaminhada esclarecem também que, em atendimento aos arts. 225 e 225-A da Lei nº 6.763, foi concedido regime especial de tributação a contribuinte do setor de fabricação de cigarros. O tratamento tributário informado para empresas desse setor, signatárias de protocolo de intenções, é o seguinte:

"Fica assegurado ao estabelecimento industrial e aos seus centros de distribuição localizados no Estado, nas operações com os produtos industrializados neste Estado – cigarros NBM/SH 2402.20.00 e fumos desfiados, NBM/SH 2403.49.00 –, crédito presumido implicando recolhimento efetivo de:

- I – 23% do valor das remessas para vendas fora do estabelecimento, bonificações e vendas, em operações internas;
- II – 6% do valor das operações de vendas interestaduais tributadas com a alíquota de 12%;
- III – 3% do valor das operações de vendas interestaduais tributadas com a alíquota de 7%;
- IV – 9,5% do valor das operações de transferências interestaduais tributadas com a alíquota de 12%;
- V – 3% do valor das operações de transferências interestaduais tributadas com a alíquota de 7%".

Tal medida tem por finalidade fomentar e proteger setor específico da economia mineira sujeito a sofrer impactos negativos em decorrência de benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal praticados por outros estados da Federação, relativamente ao ICMS, e encontra respaldo nos artigos 32-A a 32-L da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que autorizam a concessão de tratamento tributário diferenciado para determinados setores econômicos, mediante regime especial concedido pela Superintendência de Tributação da Secretaria de Estado de Fazenda, desde que, nos termos dos arts. 225 e 225-A da mesma lei, sejam ratificados pela Assembleia Legislativa.

O regime especial de tributação informado para o setor de fabricação de cigarros está previsto no inciso IX do art. 32-A da Lei 6.763, de 1975, que autoriza a concessão de crédito presumido, por meio de regime especial, ao estabelecimento signatário de protocolo firmado com o Estado, de modo que a carga tributária resulte em, no mínimo, 3%:

“Art. 32-A – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento:

(...)

IX – por meio de regime especial, ao estabelecimento signatário de protocolo firmado com o Estado, de modo que a carga tributária, nas operações de saída por ele promovidas, resulte em, no mínimo, 3% (três por cento)”.

A mensagem ressalta que os regimes especiais são concedidos ao setor, mas de forma individualizada, mediante requerimento do contribuinte e assinatura de protocolo de intenções com o compromisso de contrapartidas para a economia do Estado.

Detalha ainda que, até então, foi concedido o regime especial nº 108/2016, a contribuinte do setor de fabricação de cigarros, situado nos Municípios de Uberlândia, Borda da Mata e Contagem, signatário de protocolo de intenções em que se compromete a realizar investimentos e gerar empregos em Minas Gerais.

No protocolo de intenções do contribuinte do setor ora mencionado foram pactuados a realização de investimento bem como o aumento da receita anual de ICMS em valores determinados no referido documento, sendo estabelecido, ainda, que na hipótese de o valor recolhido não alcançar os montantes previstos, a empresa fica obrigada a efetuar o recolhimento da diferença até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício imediatamente subsequente, conforme cláusula transcrita a seguir:

"Cláusula Segunda: para a consecução dos objetivos deste protocolo, a empresa compromete-se a cumprir a legislação tributária, manter sua unidade industrial e pelo menos 01 (um) centro de distribuição no Estado, da seguinte forma:

I – Investimento total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais, em 5 (cinco) anos, sendo em princípio R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por ano, a se iniciar em 2.017;

(...)

V – incremento na base de cálculo do ICMS com ampliação das operações de transferências efetuadas a partir de centros de distribuição da empresa instalados neste Estado e incremento nas operações de venda, com produtos constantes da cláusula primeira deste protocolo, gerando recolhimento incremental do ICMS operação própria de, no mínimo:

a) R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) em 2016 em relação ao montante recolhido no exercício de 2015;

b) R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) em 2017 em relação ao montante recolhido no exercício de 2015;

c) em 2018 e exercícios seguintes, o valor recolhido do ICMS operação própria pela empresa não poderá ser inferior ao valor previsto para o ano de 2017, corrigido pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 1º: Na hipótese do valor total recolhido pela empresa a título do ICMS operação própria, em cada exercício, não alcançar os montantes previstos no inciso V desta Cláusula, fica a empresa obrigada a efetuar o recolhimento da diferença em Documento de Arrecadação Estadual – DAE distinto, até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício imediatamente subsequente."

Diante dos argumentos apresentados, entendemos ser necessária a concessão do regime especial de tributação para ambos os setores, objetivando a proteção da economia mineira e o restabelecimento da competitividade das empresas dos referidos segmentos que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou desestimuladas a se instalarem ou expandirem suas atividades em Minas Gerais.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela ratificação dos regimes especiais de tributação aos setores de fabricação de material hidráulico, exceto plástico, e de fabricação de cigarros, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2017

Ratifica medida de proteção à economia do Estado, concedida aos setores de fabricação de material hidráulico, exceto plástico, nos termos do art. 225; e de fabricação de cigarros, nos termos dos arts. 225 e 225-A, ambos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o contribuinte mineiro do setor de fabricação de material hidráulico, exceto plástico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975; e do setor de fabricação de cigarros, nos termos dos arts. 225 e 225-A da referida lei, em virtude de benefícios fiscais concedidos e políticas econômicas instituídas por outros estados da Federação, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 232/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2017.

Cássio Soares, presidente – Carlos Henrique, relator – Felipe Attiê – Tito Torres.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.522/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 6/5/2016, foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública para receber parecer.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.522/2016 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa imóvel com área de 533m², localizado na Rua Manoel Clemente, no Bairro Bom Jesus, naquele município, registrado sob o nº 22.509, a fls. 0 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa, para a implantação de duas unidades de saúde.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que a Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica nº 122/2016, em que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – manifesta-se favoravelmente à doação pretendida, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação, que detém o vínculo do imóvel, não possui interesse em continuar utilizando-o e devido à importância da destinação a lhe ser dada pelo município. A comissão esclareceu que o referido bem

foi incorporado ao patrimônio do Estado, por meio de doação de particulares, para a construção da Escola Estadual Professor Sebastião Lopes de Carvalho, que, desde 4 de abril de 2016, encontra-se desativada, tendo seus alunos sido absorvidos por outras escolas locais. Com o objetivo de adequar o texto ao documento apensado ao processo, essa comissão apresentou a Emenda nº 1, que suprime a referência à folha em que o bem foi registrado, por tal informação não constar dos documentos apresentados.

A Prefeitura Municipal de Viçosa, por meio do Ofício nº 527/2015, informou que a doação pretendida viabilizará ao município a instalação de uma equipe da Estratégia de Saúde da Família e de uma unidade do Centro de Especialidades Odontológicas. Esclareceu que o imóvel está situado em uma localidade de fácil acesso e de grande concentração de pessoas, o que elimina custos com aluguel ou construção de outra instalação pela administração local, favorecendo o equilíbrio das contas da municipalidade e melhorando a qualidade de vida da população.

Na justificção, o autor informou que a Comissão de Saúde desta Assembleia realizou audiência pública no Município de Viçosa, em 8/4/2016, com o objetivo de debater a saúde e a necessidade de implementação de melhorias no atendimento à população da localidade e da região da Zona da Mata. Destacou os benefícios que o funcionamento das unidades de saúde trará para a comunidade. Nesse sentido, esclareceu que a Estratégia de Saúde da Família é um projeto dinamizador do Sistema Único de Saúde – SUS – que tem provocado importante movimento para reordenar o modelo de atenção. Busca maior racionalidade na utilização dos níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos dos principais indicadores de saúde das populações assistidas. Destacou, também, que os Centros de Especialidades Odontológicas são estabelecimentos participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, preparados para oferecer à população tratamentos de diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor, endodontia e atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Por fim, cabe esclarecer que o SUS tem direção única em cada esfera de governo, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios ou para as regiões e responsabilidades compartilhadas entre os entes federados. Conforme a organização do sistema, a atenção básica ou primária deve ser prestada por todos os municípios, sendo esse ente federativo o principal responsável pela gestão da rede de serviços de saúde local e, por conseguinte, pela prestação direta da maioria das ações e dos programas de saúde, o que justifica a doação pretendida.

Em vista das razões apresentadas, a doação do imóvel objeto da proposição em análise traz amplos benefícios para a sociedade local, atendendo, portanto, à questão de mérito.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.522/2016, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2017.

João Magalhães, presidente – Arnaldo Silva, relator – Sargento Rodrigues – Dirceu Ribeiro – Fabiano Tolentino.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.876/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Antônio Jorge, o projeto de lei em epígrafe fixa critério para a instituição de datas comemorativas no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/11/2016, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

No seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, compete a esta comissão, nos termos do art. 102, I, “a” e “c”, do Regimento Interno, emitir parecer quanto ao mérito da proposta.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.876/2016 estabelece, em seu art. 1º, que a instituição de datas comemorativas estaduais obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos no Estado.

No art. 2º, fixa que a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio da realização de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. Tais consultas e audiências, assim como sua abertura e resultados, serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação sociais privados, de acordo com o art. 3º.

No art. 4º, a proposição determina que a instituição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização das consultas ou audiências públicas. Por fim, no art. 5º, prescreve que, quando houver lei federal instituindo data comemorativa, esta será adotada no âmbito do Estado.

Em sua justificação, o autor da matéria ressalta que o grande número de normas e proposições instituindo datas comemorativas no Estado demonstra um esvaziamento ou uma banalização do processo legislativo. Lembrou, ainda, que a apreciação de um projeto de lei, além de ocupar espaço na agenda desta Assembleia, implica a mobilização de diversos tipos de recursos, em detrimento de seu emprego na apreciação de outras iniciativas. Por tais razões, considera imprescindível a criação de condições permanentes para pautar a atuação do Parlamento com base nas questões prioritárias e mais relevantes para o povo mineiro.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de aprimorar a redação do projeto e adequá-lo à técnica legislativa. A comissão deu nova redação ao art. 1º da proposição, sob o argumento de que não cabe ao Estado a instituição de data comemorativa relacionada a aspectos religiosos. Além disso, suprimiu o art. 5º, por considerar que a adoção automática no âmbito do Estado de data comemorativa instituída por lei federal fere a autonomia estadual. De outro lado, inseriu dispositivo estabelecendo que a tramitação das matérias recebidas em data anterior à do início da vigência desta lei observará as normas vigentes na data de seu recebimento, de forma a estabelecer um comando claro em relação às proposições em tramitação.

Do ponto de vista do mérito, cabe registrar que o projeto em exame segue a linha adotada pelo Congresso Nacional ao editar a Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para a instituição de datas comemorativas no âmbito nacional. Tal norma estabelece como requisito a alta significação para os diferentes segmentos da sociedade e determina, para essa comprovação, a realização de consultas e/ou audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Conforme ressaltado na justificação, levantamento feito pelo setor de tecnologia de informação da Casa revela que foram definidas na legislação estadual, entre os anos de 1947 a 2014, mais de 190 datas, entre dias e semanas. Atualmente, estão em tramitação na Assembleia diversos projetos de lei com o mesmo propósito, com finalidades as mais diversas possíveis, tais como estimular o debate sobre tema de interesse público, prevenir doenças, homenagear figuras consideradas emblemáticas, enaltecer determinada categoria de trabalhadores, conscientizar sobre determinado tema. A enorme variedade de projetos de lei que instituem datas comemorativas em andamento na Casa implica a mobilização de diversos recursos institucionais, além de ocupar espaço na agenda do Legislativo, em detrimento de outras iniciativas relevantes. Nesse cenário, a medida proposta contribui para a valorização do Parlamento Mineiro e do aprimoramento do diálogo desta Casa com a sociedade.

Por todas as razões aqui apresentadas, consideramos que a fixação de critérios para as datas comemorativas no Estado é meritória e oportuna e deve prosperar nesta Assembleia. Consideramos, porém, que a exigência de se realizarem consultas e audiências públicas prévias à propositura dos projetos de lei pode inviabilizar esse tipo de proposição. Assim, optamos por adotar o modelo federal, que admite a realização de consultas ou audiências públicas com os segmentos envolvidos. Acrescentamos, outrossim, a necessidade de observância do regimento interno da Casa no que diz respeito aos referidos eventos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.876/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º – A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas, previstas no Regimento Interno desta Casa, a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta lei.”.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2017.

João Magalhães, presidente – Dirceu Ribeiro, relator – Fabiano Tolentino – Sargento Rodrigues – Arnaldo Silva.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 26/4/2017

O deputado Isauro Calais* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da nossa Casa, público presente, venho à tribuna nesta tarde para falar a respeito da paralisação que acontecerá no dia 28 contra a PEC nº 287, contra a reforma da previdência, que será em todo o território nacional. Venho declarar o meu apoio a esse movimento promovido pelo trabalhador brasileiro, que tanto se dedica ao labor e merece ter seu suor reconhecido. Dessa forma, meu gabinete também vai aderir a essa manifestação e não funcionará no dia em questão, mesmo que nós continuemos de prontidão para atendimento a qualquer necessidade do cidadão mineiro nesse dia.

Reforço que não faço coro com qualquer ato político ou contra o governo federal. Posiciono-me apenas contra a reforma da maneira como foi proposta. Entendo que seja necessária, sim, uma discussão com toda a sociedade sobre o tema “previdência” e que temos que adotar uma atitude para que as pessoas não sejam sacrificadas no futuro. A pirâmide etária está se invertendo, e é fundamental que os idosos, que tanto contribuíram para o nosso país, tenham possibilidade de contar com uma aposentadoria plena, garantida e tranquila; contudo, a reforma da previdência proposta na PEC nº 287/2016 não foi discutida com a população, e sim imposta e ainda aumenta alguns privilégios históricos, pois exclui do seu alcance as categorias que mais oneraram e oneram a previdência no Brasil. Sou contra o privilégio de determinadas classes a expensas da classe trabalhadora assalariada.

Posiciono-me favorável a alguns poucos e justificáveis tratamentos desiguais, que seriam a aposentadoria com menor tempo de contribuição da mulher no caso em que acumule o serviço externo com o doméstico, uma vez que nesse caso específico estaria exercendo duas profissões ao mesmo tempo; e um tratamento mais benéfico ao trabalhador rural, que começa cedo na lavoura e, muitas vezes, possui uma expectativa de vida menor do que a do trabalhador urbano, gozando menos de sua eventual aposentadoria. Nos demais casos, entendo que o tratamento deva ser igual para todos, inclusive políticos, policiais, agentes da Receita, membros do Judiciário, do Ministério Público, do Executivo e do Legislativo.

Acredito que a reforma como foi proposta deixa de fora quem mais contribui para seu rombo e martiriza a maioria dos trabalhadores brasileiros. Faz parte do meu entendimento ainda que as regras de transição não são claras e são extremamente injustas. Em alguns casos, a diferença de um ano de contribuição faz com que o trabalhador tenha que contribuir por até mais de 10 anos, o que é um absurdo. As regras de transição devem ser gradativas, ocorrendo de sete em sete anos, mesmo que aprovadas agora, para gerar uma transição mais pacífica e possibilitar aos trabalhadores a sua organização própria de aposentadoria. Como o nome diz, Srs. Deputados, é “pré-vidência”, preparar-se antecipadamente, antever. No atual modelo de reforma, quem planejou uma aposentadoria de certa forma fica afastado do seu planejamento com uma mudança radical no meio do caminho.

Também sou contrário a alguns pontos, como a pensão por morte e benefícios assistenciais em valor abaixo de um salário-mínimo; fim da cumulação de aposentadoria e pensão por morte; elevação da idade para o recebimento do benefício assistencial – Loas – para 70 anos de idade; regras inalcançáveis para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres; fim da aposentadoria especial dos professores e a utilização dos saldos da previdência para razões diversas do pagamento de benefícios, como juros de dívida pública.

Enfim, coloco-me disponível para debater, pois entendo que o Brasil precisa passar por uma reforma na previdência, mas me posiciono oficialmente contra a proposta de reforma da previdência estipulada na PEC nº 287/2016 e entendo que o povo brasileiro, o trabalhador brasileiro, exercendo seu direito democrático de manifestação, deve resistir pacificamente a esse retrocesso nos seus direitos sociais. Por essa razão, o meu gabinete, no dia 28, estará fechado em protesto contra essa reforma.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, aproveito este momento para dizer que vem a reforma trabalhista sem discutir com o povo brasileiro, e estão tentando enfiá-la goela abaixo do trabalhador. Estão tentando enfiar goela abaixo do trabalhador a reforma da previdência. Aprovaram um projeto de terceirização, tirando dos trabalhadores direitos sagrados, garantidos pela CLT. São direitos que o cidadão vai deixar de ter por causa dessa terceirização. Vai ser uma esculhambação com o serviço público nos pequenos e médios municípios Brasil afora.

Então, Sr. Presidente, é, de certa forma, preocupante ver um Congresso que não tem legitimidade, em que a maioria dos integrantes estão sendo investigados, fazer hoje uma reforma. O presidente do Brasil deseja colocar-se como um presidente reformista, enfiando goela abaixo do povo brasileiro reformas com um Congresso que, *data venia*, não tem autoridade para fazer tais reformas.

Nesta tarde, quero dizer aos pares, aos Srs. deputados, aos meus professores, com quem estamos aprendendo a cada dia, aos servidores da Assembleia Legislativa que me posiciono contra qualquer reforma vinda deste Congresso, principalmente a da previdência, a trabalhista e a política. Muitos desejam, Sr. Presidente, deputada Marília, Srs. Deputados, montar uma chapa, montar uma reforma em que o cidadão denunciado na Lava Jato possa se esconder atrás de uma lista, de forma que o povo brasileiro não possa escolher este ou aquele deputado. Venho a esta tribuna me colocar contra essas reformas sem discussão com o povo brasileiro. Se for preciso haver uma reforma, que se discuta e que ela venha de baixo para cima, e não de cima para baixo, como querem impor ao povo brasileiro.

Dia 28 estarei contra a PEC que tira direito do trabalhador, do cidadão aposentado do Brasil. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, muito obrigado. Sr. Presidente, muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Emidinho Madeira* – Boa tarde, presidente Dalmo. Boa tarde, colegas. Venho aqui hoje parabenizar o novo presidente do ConCafé, Consórcio Público para Desenvolvimento do Café no Sul e no Sudoeste de Minas. Sebastião Cezar Lemos, prefeito de Carmo do Rio Claro, foi eleito presidente do ConCafé há menos de um mês e já está mostrando trabalho. Amanhã haverá uma reunião com 20 prefeitos no instituto federal, na cidade de Muzambinho, a fim de levar tecnologia até o campo por meio da instalação do programa de propriedade rural protegida. Por meio do ConCafé será criada uma rede abrangendo mais de 60 municípios

em todo o Sul e Sudoeste. Amanhã, no instituto federal de Muzambinho, haverá uma reunião de 20 prefeitos. No dia 4, haverá mais uma reunião no instituto federal de Machado com prefeitos de mais 20 cidades. No dia 18 de maio, 25 prefeituras vão se reunir na Ameg, em Passos, com apoio da Secretaria de Segurança do Estado, da Secretária de Governo, da Emater e da Secretaria de Agricultura. Quero parabenizar o Tião Nara, que está à frente desse consórcio, levando segurança até o campo.

Precisamos muito de segurança no campo. Precisamos sempre olhar para o produtor rural, seja ele grande, médio ou pequeno. O produtor rural, além de gerar emprego, gerar imposto, é muito solidário. Todas as vezes que precisamos de um produtor rural, de homem do campo, ele está pronto para ajudar a Apae, ajudar o Lar São Vicente, ajudar o hospital, ajudar a Igreja. O que podemos fazer para esse produtor rural? Venho do campo. Sei das dificuldades. Sei da importância do homem do campo. Por isso queria parabenizar o presidente do ConCafé, que, em parceria com o nosso mandato, está levando segurança até o campo. Parabéns, Tião Nara. Esse consórcio sempre pode contar com o nosso mandato. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir – Caro presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, deputadas, deputados, boa tarde. Queria fazer uma saudação especial a todos os mineiros e mineiras que estão sintonizados pela TV Assembleia.

Presidente Dalmo, é com imensa e grata satisfação que venho a esta tribuna, na tarde de hoje, externar minha admiração e respeito a uma das mais eminentes figuras atualmente em atividade em nosso Poder Judiciário estadual. Se tomo a liberdade de fazê-lo, devo dizer, senhoras e senhores, que encontrei motivação em múltiplas e fundadas razões. Duas delas, porém, alcançam maior realce neste instante, e as reputo de regozijo e de inspiração pelo exemplo de vida, dignidade e honradez que distinguem a personalidade desse preclaro julgador. A primeira delas é que o nosso homenageado completa, neste mês de abril, 25 anos de ingresso na magistratura mineira. A segunda é que, aproveitando o ensejo desse jubileu de prata, julguei do meu dever lançar nos anais desta Casa o justo reconhecimento ao profícuo trabalho desenvolvido, sobrelevando a justeza do devido enaltecimento à ação administrativa empreendida à frente do Judiciário mineiro. Refiro-me, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ao eminente desembargador Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mineiro de Conceição do Mato Dentro. Seguramente, outros tantos magistrados seriam e são dignos e merecedores dessa singela, porém sincera homenagem, mas posso assegurar que, em Herbert Carneiro, está sintetizada a expressão exata daqueles que fazem do exercício da magistratura verdadeiro sacerdócio, razão maior de nosso reconhecimento e de nossa efusiva saudação.

O presidente Herbert Carneiro assumiu em 1º/7/2016 a presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, depois de ter sido empossado desembargador do excelso pretório mineiro, em 30/4/2009. Bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas – e mestre em direito empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos, Herbert Carneiro possui especializações em direito de empresa, falências e concordatas e em juizados especiais cíveis e criminais. O seu ingresso na magistratura deu-se exatamente em abril de 1992, tendo atuado nas Comarcas de Almenara e Caratinga, onde exerceu, também, as funções de juiz eleitoral e juiz da infância e da juventude. A partir de 1998, já no exercício da judicatura na Comarca de Belo Horizonte, desempenhou, na capital, as funções de juiz diretor dos juizados especiais criminal e cível, de juiz orientador da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, de juiz da Vara de Execuções Criminais e de juiz membro da Turma Recursal Criminal. Foi presidente da Associação dos Magistrados Mineiros e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça, além de membro de outras entidades e instituições representativas, nas quais sempre contribuiu com o brilho de sua inteligência e reafirmou o exemplo de sua correção. No magistério, foi professor de pós-graduação de ciências penais e de execução penal da Faculdade Milton Campos e professor coordenador do módulo de penal e processo penal no curso de formação inicial de magistrados da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

Herbert Carneiro é, sem sombra de dúvida, um homem de elevados predicados e de múltiplas qualidades, todos de difícil enumeração. Ouso, no entanto, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, fazer menção a duas, sem embargo das demais que nele sobressaem

e que se condensam em uma personalidade de espírito aguerrido e de t mpera irretorqu vel.   um juiz de rara sensibilidade, que, diante de eventual impasse entre o direito e a justi a, n o vacila em trilhar a senda da justi a. Como professor, tem o reconhecimento de todos aqueles que hauriram o seu magist rio, pelo rigor de seus ensinamentos e pelo vigor de suas li es.

A sua vida profissional   uma linha reta, sem nenhum desvio de conduta, alicer ada nos valores inexpugn veis da moral e da intelectualidade, de cujos  rculos n o se afasta e nos quais n o transige sequer um mil metro. Homem de car ter sem j a, a cada dia revela sua disposi o para o bom combate, sem ceder com medo da luta, sem esmaecer o seu  nimo em meio a ela.

Nesse diapas o, ainda agora est  a desempenhar um ingente pessoal esfor o com vistas a prover as comarcas mineiras da presen a efetiva de um magistrado, com o prop sito de assegurar a presta o jurisdiccional de maneira c lere, a tempo e modo de entregar a cada cidad o que busca pelo Judici rio aquilo que   seu.

Gostaria, neste instante, de fazer um breve relato. Depois, passarei a palavra ao deputado Roberto Andrade, que j  me aguarda. Digo aos deputados,  s deputadas, ao povo mineiro que, nos  ltimos 30 dias, 40 dias, pelo menos em tr s oportunidades estive no Tribunal de Justi a acompanhando prefeitos, advogados, vereadores. Eles foram, em nossa companhia, solicitar ao presidente que a comarca de seu munic pio continuasse com a presen a de juiz, ou que aquelas que nunca tiveram juiz nos  ltimos 20 anos passassem a t -lo.

O Dr. Herbert, como creio que todos sabem, enfrenta a luta pela sa de, enfrenta a doen a, mas n o lhe tem faltado disposi o para buscar, at  em Bras lia, onde estive ontem, o apoio necess rio para as comarcas, principalmente as mais long nquas, as mais pobres, as que mais precisam da Justi a e que,  s vezes, n o t m ju zes. Ele tem buscado apoiar, principalmente, essas comarcas, mesmo lutando contra a enfermidade. Em nenhum momento, ele deixou de pensar naquilo em que o povo mineiro mais precisa.

E dizia, numa dessas oportunidades – e estive com o presidente da reuni o de hoje, deputado Dalmo Ribeiro Silva –, que, quando assumiu a comarca de Almenara, em 1992, comarca distante, de pessoas simples, n o titubeou e foi. Hoje, quando oferecem uma comarca como Rio Pardo de Minas, n o aparece nenhum juiz dispon vel, porque l    longe, tem um clima dif cil, oferece muitas situa es complicadas. Mas quem est  perdendo   o povo.

O Dr. Herbert tem mostrado grandeza, coragem e determina o para fazer as mudan as necess rias que v o ao encontro dos desejos do povo de Minas Gerais.

O deputado Roberto Andrade (em aparte)* – Sr. Presidente, deputado Duarte Bechir, agrade o pelo aparte. Cumprimento-o pela iniciativa da homenagem ao Dr. Herbert, presidente do Tribunal de Justi a. Tudo isso que V. Exa. disse, vivenciamos no dia a dia quando marcamos uma audi ncia para levar prefeito, vereador do munic pio. Ele nos atende com presteza e sem muitas dificuldades. Hoje, temos dificuldades para falar com os membros do governo do Estado, mas n o temos a menor dificuldade de ser recebidos pelo presidente do Tribunal. Somos recebidos por ele com toda a boa vontade, e fica 1 hora, 2 horas, 3 horas nos atendendo.

O Dr. Herbert est  colocando, a partir do dia 15 de maio, cento e poucos ju zes substitutos em cidades onde n o h  comarca. A minha cidade de Jequeri mesmo estava sem juiz, mas ele est  mandando juiz para l . Mais do que isso, ele fez uma for a-tarefa e trouxe para c  processos que j  estavam conclusos para senten a, para que os processos fossem sentenciados e os ju zes chegassem na comarca com a pauta limpa para come ar a trabalhar. Presidente Dalmo, V. Exa., que   da  rea, sabe como isso   importante.

Essa homenagem   muito justa, porque o Dr. Herbert   um homem din mico, trabalhador, que conviveu muito na Assembleia no tempo da Amagis. Hoje, a Assembleia Legislativa e os deputados t m uma porta aberta no Tribunal de Justi a com os pleitos leg timos das cidades que representam. Somos sempre muito bem recebidos e muito bem atendidos pelo Dr. Herbert.

E, com toda a franqueza, quando ele fala que n o pode resolver esse problema,   porque n o pode resolv -lo. Ele n o enrola; tem uma postura de presidente que tem feito realmente a diferen a naquele tribunal. Parab ns pela homenagem, parab ns ao

desembargador Herbert. Hoje, na Assembleia, podemos contar com a parceria do Tribunal de Justiça para atender os nossos municípios que estão carentes da Justiça. Obrigado.

O deputado Duarte Bechir – Obrigado, deputado Roberto Andrade.

O deputado Glaycon Franco (em aparte)* – Deputado Duarte Bechir e nobres colegas deputados, gostaria de falar em nome da bancada do PV e cumprimentá-lo pela bela lembrança. É uma homenagem mais do que justa a esse grande homem público que faz esse grande trabalho no Poder Judiciário. É justa a homenagem a uma pessoa que é uma referência não só para nós, mineiros, mas também para todo o Brasil. Como colocou muito bem o deputado Roberto Andrade, é uma pessoa simples, que preserva as suas raízes, que tem um bom trato com o Poder Legislativo, e acima de tudo é uma liderança no Poder Judiciário. V. Exa. está de parabéns, e, em nome da bancada do PV, cumprimento-o por essa bela homenagem.

O deputado Duarte Bechir – Obrigado, deputado Glaycon Franco.

O deputado Isauro Calais (em aparte)* – Já agradecendo o aparte ao deputado Duarte Bechir, parabenizo-o por essa homenagem justa a esse militante da magistratura. São 25 anos do Dr. Herbert. Tive oportunidade de conhecê-lo aqui na Assembleia Legislativa como presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais – Amagis. Já com 30 anos militando no direito, tive a oportunidade de estar em audiência com centenas de juízes militando durante 28 anos na Defensoria Pública, e nem o advogado tinha o devido acesso a esse ou àquele magistrado.

Não generalizando, obviamente, porque há muitos bons magistrados na magistratura mineira, mas o Dr. Herbert é diferente. Não tenho dúvida de que não só nós, deputados, mas também os prefeitos e vereadores do interior estão clamando a designação de um juiz para suas comarcas. O Dr. Herbert recebe todos eles e os trata bem, é um profissional atencioso e simples, que honra a magistratura mineira. Quem dera se todos os profissionais da magistratura tivessem o tamanho e a vontade de fazer da coisa pública o que o Dr. Herbert faz!

Parabenizo V. Exa. em nome do PMDB e da minha bancada. E rogo a Deus que esteja do lado do Dr. Herbert, que está enfrentando um problema de saúde, e passará por isso, porque Minas e a magistratura mineira precisam dele. Parabéns, deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Obrigado, deputado Isauro Calais.

O deputado Tiago Ulisses (em aparte)* – Com prazer, cumprimento o deputado Duarte Bechir e também o nosso presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, que tem brilhantemente conduzido os trabalhos desta Casa. Quero parabenizá-lo, deputado Duarte Bechir, e faço minhas as palavras do deputado Glaycon Franco, que falou em nome da bancada do meu partido, o PV.

O trabalho do Dr. Herbert é altamente reconhecido não só em Minas Gerais, mas também em todo o Brasil, defendendo a magistratura como presidente da Amagis, e agora também exercendo a chefia do Poder Judiciário no Estado de Minas Gerais. Parabenizo-o pelo trabalho, sempre lembrando que o Dr. Herbert é um defensor de Minas Gerais, um defensor da magistratura, e lembrando sempre que ele é um grande defensor da tradicional cidade de Conceição do Mato Dentro. Parabéns! V. Exa. foi muito feliz no seu pronunciamento.

O deputado Duarte Bechir – Obrigado, deputado Tiago Ulisses. O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Quero também agradecer a V. Exa. o aparte, deputado Duarte Bechir, e fazer coro com suas palavras e sua homenagem. Precisamos, na verdade, no nosso país, ressaltar as qualidades de pessoas boas, pessoas do bem, pessoas que fazem e constroem. O Dr. Herbert é uma dessas pessoas. Veio do interior, é humilde e ocupou a presidência da Amagis durante muito tempo; depois foi alçado ao cargo maior do Poder Judiciário, presidente do TJ.

Ficam as nossas homenagens, eu que sou filho de um juiz de direito. Meu pai exerceu sempre a magistratura no interior de Minas Gerais, um grande juiz, um grande homem. E reconheço no Dr. Herbert essa grandeza. Então, parabéns a V. Exa., mais uma

vez, pois toda vez que sobe à tribuna sempre traz assuntos e temas importantes para a Casa, e hoje brilha ao fazer essa homenagem ao Dr. Herbert, que tem o nosso total e irrestrito apoio.

O deputado Duarte Bechir – Obrigado, deputado Carlos Pimenta.

Por essas razões, apontadas em nossa fala e na dos que a compartilharam conosco, ainda que brevemente alinhavadas, e por tudo o mais que se poderia dizer em favor desse ilustrado homem público, é que fazemos, do alto desta tribuna, esta justa homenagem, formulando ao desembargador Herbert Carneiro os melhores votos para que sua existência continue a ser um exemplo a nos inspirar a todos e que o seu espírito se alimente permanentemente daquelas palavras do profeta Daniel: “Os que forem sábios, pois, resplandecerão como o fulgor do firmamento; e os que converterem a muitos para a justiça, como as estrelas sempre e eternamente”. Obrigado, senhores e senhoras. Parabéns ao Dr. Herbert Carneiro.

* – Sem revisão do orador.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – A presidência gostaria de endossar a fala de V. Exa. e dos demais pares, também homenageando o ilustre presidente do Tribunal de Justiça, nosso estimado amigo desembargador Herbert, cujas qualidades conhecemos muito bem e que está sempre em nosso meio, defendendo, com todo o entusiasmo e respeito, as ações do Poder Judiciário. Em meu nome, que tenho estado com ele em tantas oportunidades, em nome do meu Sul de Minas e da Mesa desta Casa, deixo-lhe nosso apreço e nossas homenagens.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, querido deputado Dalmo Ribeiro Silva; deputada Rosângela Reis, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, quero fazer uma rápida menção às contas deste governo do Estado, para dizer que os cargos neste estado são um verdadeiro escândalo. Com o acesso público às contas do governo, tomamos conhecimento da lista das pessoas que estão na boquinha da Codemig. O PT é conhecido como o partido da boquinha, e, com o acesso à informação, vimos que boquinha! É algo impressionante, deputado Arlen Santiago. Na Codemig, temos salários de R\$78.993,00, R\$52.000,00, R\$72.000,00, R\$49.000,00, R\$41.000,00, R\$69.000,00, R\$34.000,00; temos pessoas que, com ensino médio, recebem R\$17.199,00! Alguns companheiros que passaram por esta Casa estão lá pendurados. Não sei dizer quantas pessoas estão penduradas lá. Como a Codemig aguenta?

Isso sem considerar o Conselho da Codemig, de que participa o secretário de Fazenda. Aliás, não sei se é secretário de ou da Fazenda – pela briga que se trava na imprensa, dizem que o secretário de Fazenda fica mais na sua própria fazenda; ele não comparece à Cidade Administrativa. Aliás, o PT não gosta da Cidade Administrativa; para lá não vão o governador nem o secretário de Fazenda, que vai é para a fazenda e, ainda assim, ganha R\$7.500,00 de jetom na Codemig. O Sr. Paulo Moura Ramos, que é da Prodemge, também ganha R\$7.500,00, assim como os Srs. Virgílio Guimarães e Eduardo Lucas Silva Serrano. Minas Gerais não vai aguentar o PT!

Até este momento os servidores do Estado não receberam a terceira parcela. Queria saber se essa pessoa com ensino médio que está na Codemig já recebeu os R\$17.199,00 que ganha. Já deve ter recebido, mas os servidores, não. O governo tem de explicar essa sangria, deputado Arlen Santiago, dos cofres do Estado. O povo de Minas Gerais não aguenta o PT, não vai aguentar. O PT está quebrando o Estado de Minas Gerais.

Deputado Arlen Santiago, V. Exa. sabe o respeito que tenho pelo seu conhecimento da área da saúde, assim como pelo conhecimento do deputado Carlos Pimenta, que hoje preside a nossa comissão. Deputado Antônio Jorge, ex-secretário de Estado de Saúde, a situação de Minas Gerais na área da saúde e a dívida com os municípios, tudo isso é um escracho. Gastar isso com essa gente pendurada na Codemig! A saúde está em frangalhos, os municípios e as pessoas estão sofrendo no Estado, e o PT está gastando dinheiro com esse povo. Temos de tudo nessa lista.

Deputado Arlen Santiago, V. Exa. sabe da admiração que sinto por V. Exa. Com muito prazer, concedo-lhe um aparte e o meu tempo para que se manifeste nesta tarde no Plenário, ajudando-me a explicar isto aqui, esta lista esdrúxula da Codemig, que é onde está sendo drenado o dinheiro público do Estado de Minas Gerais. V. Exa. tem a palavra.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Primeiramente, o povo mineiro e eu hoje falamos: “Fora, Pimentel”. Cumprimento todos os deputados, os telespectadores e o deputado João Leite, que, como sempre, traz um assunto extremamente importante para nós. Neste estado em que vivemos e em que o PT nos lançou nestes dois anos e quatro meses de governo, não podemos conviver com esses salários de R\$79.000,00, R\$69.000,00, nem aceitamos o fato de funcionários de nível médio receberem salários no valor de R\$17.000,00. Acredito que, por melhores que sejam esses nomes que o PT só acha entre a companheirada, ele acharia outros para se adequarem dentro da lei do teto, com um salário, por exemplo, de R\$33.000,00, que já seria um valor muito bem pago. A Codemig paga salários exorbitantes.

No entanto, não é só isso, senhoras professoras, senhores professores, militares de Minas Gerais, povo que verá o patrimônio de cento e tantos anos ser jogado fora, porque agora o governador Fora Pimentel quer alienar as escolas estaduais. Só podem ser as escolas estaduais. Eles estão sonhando as informações, não querem falar quais são os 7 mil imóveis que querem vender. Aliás, se houver alguma escola onde não há mais alunos, ela não poderá ser entregue ao município, porque o fundo, que será dono, não aceitará doar as escolas e, então, será preciso comprá-las.

Deputado João Leite, quero cumprimentar o povo de Sete Lagoas, que hoje está no *Minas Gerais*. Há autorização de uma pista dupla pavimentada de 3,3km. Sete Lagoas merece e precisa disso. Gostaria muito que Montes Claros recebesse também uma obra como essa. Januária precisa de uma estrada até Chapada Gaúcha. O Aécio fez estrada para Bonito de Minas, Cônego Marinho, Miravânia, de São Francisco a Pintópolis, de Brasília de Minas a Ubaí, Coração de Jesus, Campo Azul e São Romão.

E o governador Pimentel não fez nenhuma estrada, nem tem planos de fazer uma estrada asfaltada numa região que deu para ele quase 80% dos votos. Ele está pagando com traição a quem lhe deu a mão. Acredito que, provavelmente, os deputados do PT de lá não digam para o Pimentel que é preciso fazer alguma obra, um asfalto que seja, em Januária ou na Chapada Gaúcha.

Mas, João Leite, para completar os desmandos absurdos, queria que o povo de Minas Gerais, principalmente as professoras de escolas estaduais de tempo integral, que não estão recebendo merenda escolar para as crianças, pegasse o *Minas Gerais* publicado em 25/4, que diz: “Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais”. É a mesma Codemig, que só faz receber o dinheiro do nióbio. O governador não deixou aumentarmos os impostos para esse metal tão importante para o mundo. A ideia era que a empresa, que tem a concessão, pagasse um pouco mais de imposto para ajudar a pagar a merenda escolar para as criancinhas.

O Estado vai vender todo o patrimônio de Minas Gerais, as escolas estaduais. Depois, João Leite, gostaria que o senhor me informasse se os batalhões de polícia também serão vendidos. A publicação aqui diz o seguinte: “Em cumprimento ao art. 17 da Constituição do Estado e à Lei nº 13.678, a Codemig especifica as despesas praticadas com publicidade no decorrer do primeiro trimestre do exercício de 2017”. Mas bem pequenininho coloca “R\$4.938.170,00”. Ora, R\$5.000.000,00 de publicidade para falar que o nióbio, lá de Araxá, é nosso? Não, ele não é nosso. Ele é da empresa, que é do PT. Poderiam ter usado esse dinheiro sabem para quê, mineiros? Para comprar merenda escolar para as escolas de tempo integral que estão sem.

É por isso que queremos ajudar, governador Pimentel. A oposição aqui é uma oposição que constrói, é uma oposição que mostra os problemas. Se o seu pessoal deixasse o senhor consertar, acredito que até poderia consertar, mas ontem veio o aviso. O que foi feito? O governo inteiro se debruçou numa campanha chapa branca para o colegiado de secretários municipais de Saúde. Acharam uma secretária para ser a candidata chapa branca. Provavelmente para ser uma presidente, ou melhor, presidenta – porque o PT fala presidenta – do Cosems que não ia cobrar os recursos que ele não paga aos municípios e aos hospitais, pois todos estão atrasados.

Ontem mesmo estivemos com o Dr. Gilmar de Assis, que está tomando atitudes duríssimas para obrigar o governador a pagar o Pro-Hosp, a pagar a urgência e emergência, a pagar a Rede Cegonha, a pagar a Saúde em Casa e a renovar a frota, que está completamente sucateada porque ainda foi comprada no tempo em que o Antônio Jorge era o secretário.

Aí, na hora de falar o nome da candidata, muitas palmas. Na hora de falar o nome do nosso candidato, o Eduardo, candidato do nosso grupo, candidato dos mineiros que querem realmente que o governo pague o que deve na saúde e não fique com esse dinheiro para pagar salários altíssimos na Codemig ou em outros lugares, aplausos não tão fortes quanto os da outra. Na hora da eleição, votaram 604 pessoas, e o Eduardo, secretário de Saúde em Taiobeiras, ganhou a eleição com quase 200 votos de vantagem. Foi no silêncio e na solidão da urna que os secretários de Saúde do Norte, do Mucuri, do Jequitinhonha, de todos os lugares de Minas Gerais votaram “Fora, Pimentel”! Fora, Pimentel! Desse jeito os mineiros não aguentam.

O deputado João Leite* – Muito obrigado, deputado Arlen Santiago. Sabia que V. Exa. nos ajudaria nessa manifestação, e traz essa informação da derrota do PT na escolha do presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde. Também com o governo do PT devendo R\$4.000.000.000,00 para os municípios, como eles vão aguentar? Que situação!

Eu estava dando uma olhada aqui, deputado Arlen Santiago, e, em seu Norte, 519 imóveis serão vendidos ou alienados. Lá no Mucuri, lá no Leste. No Rio Doce, 565 imóveis. É interessante que há lugar em que o município não foi identificado. Há lá o imóvel, mas não há identificação do município. Seria um desastre os hospitais estarem também nessa lista, os batalhões da Polícia Militar, as delegacias. É, sem dúvida, o fim do mundo. É o governo do fim do mundo o governo do PT. Está sendo repetido em Minas Gerais o que aconteceu no Brasil. E agora eles estão tentando criar esses fundos, e, com a presença do BDMG, nos moldes do que aconteceu em relação ao BNDES, que deu dinheiro para Cuba, para a Venezuela. Olhem a situação da Venezuela, acompanhem a situação da Venezuela. E o governo do PT colocou dinheiro para quatro linhas do metrô de Caracas. Olhem a situação da Bolívia, do Equador, de Angola e Moçambique. O PT enfiou dinheiro nesses países, e agora quer criar esses fundos, com gerência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, para usar esse dinheiro em empresas. É a privatização ou partidarização dos imóveis do patrimônio público do Estado de Minas Gerais.

Mas o escândalo do dia é a lista da Codemig, é o salário dos petistas que estão na Codemig. Dos parentes, dos amigos, dos que passaram por aqui, dos secretários de Estado que recebem lá o seu jetom no conselho. É um escândalo. Será uma boa pergunta amanhã, com a presença do secretário de Fazenda, ou secretário da fazenda, o homem que fica mais na fazenda do que na secretaria de finanças do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputados, deputadas, fora reforma trabalhista, fora reforma da previdência, fora PEC do congelamento dos investimentos em saúde – PEC não, porque já foi aprovada; fora emenda à Constituição que congela investimento na saúde, na assistência social, na segurança pública, na educação; fora terceirização! Esses são os grandes problemas que temos que tratar desta tribuna. A população cobra hoje do Parlamento debates que incidam diretamente no seu cotidiano. Chega de blá-blá-blá; A falando mal de B, B falando mal de A; esse está nesta lista, aquele está na outra lista. Temos que discutir os grandes problemas nacionais e estaduais.

Estou achando até interessante que a bancada que defende o patrimônio público, que é contra a privatização, até há dois anos não era, mas parece que agora assumiu essa bandeira, que é a nossa bandeira também, de um Estado atuante, de um Estado que valoriza seu patrimônio, de um Estado que valoriza as suas empresas.

Por isso o governador Fernando Pimentel se colocou frontalmente contrário às exigências do governo Temer, contra as chamadas contrapartidas para a renegociação da dívida. Ele fazia exigências aos Estados. No caso de Minas, exigia a privatização da Cemig; exigia demissões; exigia a paralisação de serviços públicos; exigia que Minas Gerais aumentasse a contribuição do servidor para a previdência de 11% para 14%. Por que os deputados que vêm aqui criticar, falar dos desafios das políticas públicas, não se

manifestaram com seus partidos, em nível nacional, por exemplo, contra a PEC que congelou os gastos por 20 anos? Por que eles não se manifestam contra os ataques da reforma da previdência às pessoas mais idosas? Há, no Brasil, desde 1998, uma previsão constitucional, segundo a qual a pessoa idosa ou com deficiência cuja renda familiar *per capita* seja inferior a 1/4 do salário mínimo, praticamente R\$200,00, tem o direito de receber um salário mínimo mensal. Essa previsão constitucional foi regulamentada, e seu pagamento iniciou-se por volta de 1996. Era uma previsão de 1988, que começou a ser paga em 1996. No início, era para idosos com 67 anos; depois, com 65 anos.

Veio a política nacional do idoso, que prevê como idoso a pessoa com 60 anos. Agora, a proposta traz a desvinculação desse benefício do salário mínimo, o que vai significar a corrosão desse valor ao longo dos anos, e, inicialmente, subir de 65 anos para 70 anos. Agora, num gesto de grandeza, parece que admitem 68 anos. Olhem, se você pegar a pessoa mais pobre, a pessoa que está na maior situação de fragilidade, de vulnerabilidade, e impedir que o Estado brasileiro lhe garanta o conforto na velhice, que lhe garanta uma renda básica para a alimentação e cuidados com a saúde, isso constituirá um crime. Isso é um crime contra a humanidade, um crime contra as pessoas, um crime contra a ética civilizatória.

Não vejo, aqui, os deputados mencionarem essa questão. Estão mais preocupados com quem está indicado ao conselho de administração de uma empresa, como se o governo anterior também tivesse deixado vagos todos os cargos. Não vou fazer esse debate menor, esse debate para o qual faltam argumentos. Parece-me que está faltando argumento para a oposição. Queria que discutíssemos aqui sobre quem é a favor da reforma da previdência. Somos contra, já nos posicionamos. A Assembleia possui uma comissão especial, já fizemos debate público aqui. A bancada do PT, boa parte... O bloco Minas Melhor é contra a reforma da previdência, nós somos contra.

Sobre a reforma trabalhista, deputado Rogério Correia, o princípio do negociado prevalecerá sobre o legislado. Imaginem um quadro de desemprego, crise social, crise econômica. Vejam a força do patrão, do empregador: “A lei prevê jornada de 8 horas, mas só fica aqui se houver acordo de 12 horas. Fica aqui, mas, em vez de você ter 1 hora de almoço, vai ter 30 minutos.” Prevê, deputado Dalmo, que gestantes poderão trabalhar em locais insalubres, se houver um atestado médico dizendo: “É insalubre mas não prejudica a mãe gestante”. Imaginem uma situação como essa. Estamos retornando ao século passado.

Já mencionei, nesta tribuna, que a CLT é uma conquista pós-Revolução de 1930, da era Vargas, precedida do início do movimento sindical brasileiro, com os imigrantes, com o movimento anarquista, com o Partido Comunista Brasileiro, em 1922, com as primeiras greves; houve as primeiras experiências de casos de pensão e aposentadorias, os institutos de pensão e aposentadorias. Isso remonta ao pré-1930. Foi depois de 1930 que se esboçou a consolidação da legislação trabalhista. Ontem, ouvi alguém da bancada governista, em Brasília, dizer: “Não, a CLT é do século passado, as coisas mudaram”.

Mudaram para melhor, do ponto de vista do avanço civilizatório, do ponto de vista da produção de riqueza, do ponto de vista do avanço tecnológico, do ponto de vista do avanço da produtividade, do ponto de vista dos avanços de cidadania, dos direitos de cidadania, da consciência das pessoas, da questão do gênero. O ser humano vem avançando. Agora mesmo vamos querer retornar à escravidão. Só falta isso. E também relativizam, nessa reforma trabalhista, penalizações contra ocorrências de trabalho escravo. Estamos voltando ao início do século XX! E agora, neste exato momento em que estamos aqui, provavelmente a votação pode estar se desenrolando na Câmara dos Deputados. É o pré-teste para a reforma da previdência. Então acredito que temos de fazer esse debate aqui.

Em relação ao debate dos projetos dos fundos de ativos, dos fundos imobiliários, queria que todos apresentassem sugestões e aperfeiçoamentos. Qual é a alternativa? Esse projeto está ruim? Há um melhor? Porque esse projeto está sendo apresentado para que o Estado retome sua capacidade de investimento. Por exemplo, para que o Estado cumpra o acordo do Piso Nacional do Magistério, que, de maneira histórica, o governador assinou. Ano a ano, o governo federal reajusta o valor. O governo tem o compromisso político de cumpri-lo, mas, para isso, tem de gerar receita. Os acordos da área da segurança pública do governo anterior foram cumpridos do

ponto de vista do reajuste. O governo faz o seu esforço. Entretanto o governo estadual, diferentemente do governo federal, não tem mecanismos de emissão, por exemplo, de moeda. O governo daqui não tem condição de fabricar dinheiro, fabricar recurso. Isso tem de ser feito com iniciativas concretas.

Alguns governos resolvem aumentar a carga tributária. Infelizmente, às vezes, até penalizando as pessoas mais pobres. Essa não foi opção de Minas Gerais. Outros governos têm a doutrina do estado mínimo, fazem demissões em massa, deixam de realizar serviços públicos. Essa não é a opinião do governador Fernando Pimentel.

Então temos de fazer um debate do ponto de vista de alternativa de solução, independentemente de ser base ou oposição. É a minha leitura política. Não sou professor. É a minha humilde opinião. Se nós, representantes de partidos e do Legislativo, cairmos nessa autofagia e nesse nível de debate com retrovisor, do tipo fulano fez A, fulano fez B, um está na lista A, outro está na B. Temos de criar uma nova perspectiva e responsabilidade com a política pública e com o cidadão, enfrentando o problema concreto.

A pessoa quer saber da segurança pública na rua, em seu entorno, em seu bairro, em seu deslocamento; do atendimento na saúde básica, na urgência, na emergência; do jovem na educação de qualidade; dos pobres sendo acolhidos na rede de proteção social. É esse o debate que a população quer fazer. A população não quer saber se o militante do partido A ou B ocupa legalmente – diga-se de passagem, porque há previsão legal – o conselho A ou B. Isso não vai resolver os grandes problemas. Esse é um debate que sinceramente não faz a Assembleia contribuir de maneira substantiva para os desafios de Minas Gerais.

A deputada Rosângela Reis (em aparte)* – Deputado André Quintão, quero parabenizá-lo pela sua fala, pela condução, direção de sua fala no sentido de estarmos aqui, neste Parlamento mineiro, com o mesmo objetivo, o mesmo foco, de trabalhar para o nosso povo mineiro. A nossa responsabilidade aqui é muito grande, a responsabilidade de contribuir com as nossas regiões, com as nossas cidades, e de levar à população de Minas o melhor.

Todos sabemos da situação que o Estado vem enfrentando hoje, na economia e nos fundos financeiros. É preciso buscar imediatamente alternativas que ofereçam condições de trazer recursos para o Estado.

Sabemos da capacidade, da limitação do Estado, hoje, de endividamento. Estamos no limite. Foram votados nesta Casa vários financiamentos no exterior, e foram feitos pagamentos de muitas obras, muitos serviços em nosso estado. Hoje o Estado não comporta mais endividamento. Acho que temos, realmente, de trazer o debate de uma forma prática e de uma forma que possamos trabalhar para que o Estado tenha recursos para que possa pagar e contribuir com as políticas públicas de Minas, principalmente, na educação. Os professores precisam receber o piso salarial do nosso estado, mas estamos vendo as dificuldades do governo para fazer esses pagamentos, então temos muitos outros investimentos.

Vira e mexe estamos sendo acessados pela população com pedidos também na área da saúde. Na minha região, por exemplo, temos vários hospitais que recebem pacientes que precisam de transferência de hospital, porque aquele hospital não consegue atendê-lo. São situações com as quais nos deparamos o tempo todo, mas precisamos ter a capacidade de ser proativos e assertivos na contribuição com o Estado. Essa é minha contribuição.

O deputado André Quintão* – Muito obrigado, deputada Rosângela Reis, que faz um trabalho de destaque em todo o Estado e na sua região, Vale do Aço.

Gostaria de dizer, deputada, que, infelizmente, com a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional com esse tipo de correlação de forças, acredito que somente a mobilização popular, a mobilização das ruas, a greve geral marcada para o dia 28 poderá tentar frear essa reforma da previdência, tão prejudicial ao povo brasileiro, uma vez que pretende abrir a previdência para a iniciativa privada, para o mercado. Então é a chance que o povo brasileiro tem de autodefesa e de defesa das próximas gerações. É a chance de engrossar todas as mobilizações contrárias a essa reforma da previdência, vinda de um governo ilegítimo, que precisa que essa agenda impopular seja aprovada no Congresso para ter estabilidade política.

Então, deputado Dalmo, reiteramos aqui a convocação dos mineiros e das mineiras para a greve geral em todo o Estado, no próximo dia 28, sexta-feira, para também cobrarmos dos nossos representantes um voto de respeito ao povo mineiro e ao povo trabalhador. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Presidente Dalmo Ribeiro, ontem já havia usado da palavra, portanto, esta semana é a segunda vez que volto ao mesmo tema, dando continuidade ao que o deputado André Quintão terminou por dizer sobre as reformas que estão retirando os direitos dos trabalhadores.

Volto ao assunto porque, enquanto lutamos aqui para evitar a retirada de direitos da aposentadoria dos trabalhadores, neste exato momento, os sindicalistas estão na Sala de Imprensa fazendo um balanço da greve geral do dia 28. A presidente da CUT Beatriz Cerqueira está ali, com vários sindicalistas, dando uma dimensão do que será a greve. E ela será grande, presidente. Ela vai abarcar amplos setores em Minas Gerais. Abro um parêntese para dizer que hoje o sindicato da Assembleia Legislativa me procurou, por ser o 1º-secretário da Casa, comunicando que os trabalhadores também participarão da greve do dia 28, protestando contra a reforma trabalhista e a reforma da previdência. É a primeira vez que a Assembleia Legislativa entra em greve. Com isso, já podemos ter ideia de que haverá um movimento muito amplo, uma greve geral de todos os trabalhadores, repudiando perda de direitos históricos.

Eu ocupo a tribuna hoje porque neste exato momento em que a CUT faz o balanço, prepara a greve do dia 28, a Câmara dos Deputados está tentando votar a reforma trabalhista, pautada no dia de hoje, ou seja, dois dias antes da greve geral, pelo presidente Rodrigo Maia, que é do DEM, que é um dos principais partidos a retirar direitos dos trabalhadores. Isto parece provocação: “Já que os trabalhadores farão greve geral, vamos agora radicalizar e votar dois dias antes a reforma trabalhista”. A proposta retira direitos históricos que foram obtidos na época em que Getúlio Vargas era presidente do Brasil. Portanto, há direitos de muitos anos que serão retirados. Sabe-se lá o que vai sobrar para o trabalhador. Como disse o André, passa a valer o negociado acima do legislado, ou seja, a lei não vai valer mais, e sim o que for negociado. Mas sempre se negocia abaixo da lei, porque o desemprego já chega a 14 bilhões e vai atingir 15 bilhões de pessoas. Então, os trabalhadores perderão direitos ao negociar e não serão protegidos pela lei. É isso o que está sendo votado no Congresso Nacional neste exato momento. O relator da matéria é o deputado Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte. O governo Temer, que está lá proporcionando a reforma trabalhista, é assessorado pela bancada do DEM, por intermédio do presidente da Câmara, e por Rogério Marinho, do PSDB, que é o relator.

Vejo deputados querendo defender direitos de trabalhadores de Minas Gerais, mas peço ao povo que compare de fato a realidade da demagogia, porque os partidos estão, neste exato momento, retirando direitos históricos da classe trabalhadora. O Congresso Nacional não está calmo como aqui, e sim em pé de guerra: de um lado, o governo Temer, o PSDB, o DEM, o PTB, contrários àqueles que buscam defender os direitos dos trabalhadores; do outro, aqueles que estão lado a lado, como muitos do PPS, todos do PT, vários ou todos do PCdoB e do PTB, que lutam para resistir ao massacre que está acontecendo neste exato momento. Alguns deputados desses partidos às vezes fazem peças meramente demagógicas, mas nacionalmente se alinham ao que há de pior, que é essa retirada de direitos.

Está acontecendo agora no Congresso Nacional uma disputa para aprovar ou não a tal reforma trabalhista. Se ela for aprovada na Câmara dos Deputados e os direitos forem retirados, teremos expectativa em relação ao Senado. Mas como ter esperança no Senado, que tem Aécio Neves, que disse que quer unificar todo o PSDB para que todos os direitos sejam retirados, sem nenhum voto contrário? Como confiar em Aécio Neves, o Mineirinho? Há deputado aqui falando em lista. Mas esse negócio de lista é muito esquisito. O André Quintão tem razão. Também não podemos confiar no Anastasia, que também votará pela retirada de direitos. Se formos falar de lista, é o Dengo.

Não gosto desse assunto, mas acho que deveria ser tratado com seriedade, pois acho que as pessoas não medem o tamanho do rabo e gostam de apontar e falar do rabo dos outros. Eu sempre disse que iriam se dar mal. Estão desmanchando a política porque

tentaram criminalizar um único partido, que julgou uma regra política, que era a que existia – no meu entender, equivocada –, portanto tem também os seus defeitos e os seus problemas, mas todos têm. De repente, estão desmanchando a política numa briga em que se buscou criminalizar um determinado partido político e assim por diante.

Não é esse o assunto que me traz aqui, mas é porque me arrepiava ouvir as pessoas falando coisas facilmente, sem olhar a dimensão daquilo que, de fato, está sendo disputado no Brasil. Esse desmanche da política não é bom para ninguém. Além de desmanchar a política, estão desmanchando os direitos políticos. A retirada da presidenta Dilma, já dissemos, terá uma consequência, que será a retirada de direitos. Tem sido isso ou não? Por que a prioridade no Brasil passou a ser cortar verbas da saúde, da educação e da segurança pública? Congelaram, Rosângela, por 20 anos as verbas de educação, saúde e segurança pública. Isso não estava na pauta do Brasil. Deram o golpe e incluíram isso na pauta. Isso não era pauta do povo brasileiro. Não foi sequer da disputa eleitoral. O candidato Aécio Neves sempre escondeu isso, embora quisesse fazer e esteja fazendo agora pelas vias não democráticas, a partir do golpe que ele proporcionou e articulou, com setores do PMDB, exatamente com Eduardo Cunha, que hoje está preso, Temer e outros que tomaram de assalto o governo e, junto dos que perderam a eleição, promovem agora uma reforma que não era uma reforma discutida no Brasil. Então, retiraram dinheiro da educação, da saúde, da segurança pública e congelaram por 20 anos. Essa foi a primeira malfetoria, vamos dizer assim, pós-golpe.

A segunda, passou na frente agora, é a reforma trabalhista, da qual já falamos. Pretendem retirar direitos históricos como 13º salário, licença-maternidade, garantias trabalhistas. O próprio Ministério do Trabalho está perigando ser extinto, porque não haverá como defender direitos dos trabalhadores, pois valerá não o que está na lei, mas o que for negociado. Então, vivemos um retrocesso histórico das leis trabalhistas. Trabalhadores voltarão à época semelhante à escravidão, que vencemos, repito, com a Revolução de 30, com Getúlio Vargas, quando as classes operárias começavam a existir no Brasil. Estamos retrocedendo a isso. Depois dessa, vem a perda da aposentadoria.

Falaram do Chile aqui. Deputado Antônio Jorge, o Chile instaurou processo semelhante a esse, em 1981 e 1983, na época da ditadura militar chilena. Hoje os idosos naquele país não têm onde caírem mortos. Estão percebendo meio salário-mínimo chileno para não morrer de fome, e a Bachelet tentando pagar esse valor. Exatamente, o período de 1983 até hoje é o em que ninguém se aposentou, pois acabaram com a aposentadoria pública. Os idosos estão morrendo de fome lá. É o resultado da reforma da previdência que foi feita no Chile pelo ditador Pinochet. Aqui nem a ditadura fez isso. Vão simplesmente cortar a aposentadoria, especialmente dos mais pobres, que são os que vão mais sofrer, como o trabalhador e a trabalhadora rural, o professor e a professora.

Os pequenos municípios, o deputado Dalmo que é de Ouro Fino sabe disso, vivem, especialmente os mais pobres, como os do Norte de Minas e do Jequitinhonha – Ouro Fino é um município mais rico, mais potente – sobrevivem dos recursos que têm e muitas vezes da previdência pública, que é uma previdência social. Então, a aposentadoria faz o bem de alimentar os pequenos municípios e gerar renda naquela economia local. Isso vai acabar. Essas pessoas serão vítimas de mais um êxodo rural, vindo passar fome nos grandes centros. Será assim daqui a 20, 30 anos, como está sendo no Chile agora. Não deu certo lá. Por que o Temer, junto com o PSDB e o DEM, querem fazer isso agora? Isso não estava na pauta do Brasil. Não se ganhou eleição para fazer isso. Os deputados não foram eleitos para fazerem esse tipo de reforma. Ninguém lhes deu o aval para fazer isso. Então, é isso que está acontecendo no Brasil. Precisa ser feito um balanço aqui. Não deu nem tempo de eu dizer.

A lista de categorias que param amanhã é enorme. Só a CUT registrou mais de 100 atividades em Minas Gerais que terão paralisação no dia 28. Só ela. Além disso, há a CGT, a CTB, enfim, diversas centrais sindicais. Há 28 atos de protesto já marcados em toda Minas Gerais contra a reforma da previdência, contra a reforma trabalhista e contra o governo Temer.

Estamos aqui cerrando fileira junto aos que não querem que os problemas econômicos brasileiros sejam colocados nas costas dos trabalhadores e das trabalhadoras. Não é disso que o Brasil precisa. Presidente Dalmo, o Brasil precisa retomar o desenvolvimento econômico dividindo renda, e não concentrando riquezas, colocando a miserabilidade novamente nos trabalhadores

brasileiros. É lamentável o que está acontecendo hoje no Congresso Nacional no exato momento em que as centrais sindicais preparam a greve do dia 28. Todos os trabalhadores e trabalhadoras à greve. Esse é o único instrumento capaz de fazer com que a gente saia dessa arapuca, saia desse governo golpista para retomar um processo democrático de debate no Brasil. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/4/2017

O deputado João Vítor Xavier* – Boa tarde, presidente Dalmo. Boa tarde, colegas presentes nesta reunião.

Presidente, dois assuntos importantes me trazem ao Plenário da Assembleia e a este microfone. Primeiro, queria falar sobre a avaliação normal, natural, que acontece no início de todos os governos. Há poucos dias, chegamos aos 100 dias de governo em todas as cidades de Minas Gerais e do Brasil, 100 dias das novas administrações ou 100 dias dos mandatos renovados dos prefeitos que tiveram a competência, a capacidade de serem reconduzidos às urnas, aos seus mandatos. Queria fazer aqui uma análise, deputado Arnaldo, muito positiva dos 100 primeiros dias de mandato do prefeito Alex de Freitas, do PSDB, da cidade de Contagem. É um prefeito jovem, novo, que saiu de 0% nas pesquisas eleitorais e venceu uma eleição difícilíssima contra a máquina em Contagem, contra o poder econômico de uma campanha milionária feita pelo PCdoB, e vem mudando a realidade da cidade, em pouco mais de quatro meses.

Ouvimos, no ano passado, durante as campanhas, muitas promessas de abertura de caixas-pretas de empresas de ônibus e de melhores condições para os usuários desse tipo de transporte, mas, em muitas cidades, isso ficou apenas na promessa. Em Contagem, não. É uma realidade. O prefeito Alex teve a coragem de fazer uma ruptura histórica com um modelo que era muito bom para os empresários e muito ruim para a população. Enquanto Belo Horizonte, por exemplo, aumentou o preço da passagem na primeira semana do ano, Contagem diminuiu o preço da sua.

Enquanto outras cidades lutam há décadas – e Contagem também lutava – pelo direito de o estudante pagar menos, a cidade de Contagem hoje implementou o meio-passe, que é uma realidade para o estudante. Sei que na sua Uberlândia, deputado, isso já é realidade há alguns anos, mas em Contagem isso sempre foi promessa – aliás, promessa do PCdoB –, que governava a cidade e que, em quatro anos, não deu conta de fazê-lo. No primeiro mês de governo, o novo prefeito de Contagem instituiu o meio-passe para os estudantes. E mais: instituiu também o passe livre nos finais de semana.

Na saúde, que é um problema histórico da cidade de Contagem, deputado Luiz Humberto, deputado Caixa, que é muito bem votado em Contagem, a cidade enfrenta uma verdadeira revolução. Nos quatro primeiros meses, o prefeito já pôde entregar à população uma UTI moderna, equipada. Durante quatro anos, o governo anterior viu a água, deputado Antonio Carlos Arantes, cair sobre os pacientes. Quando chovia, caía água em cima dos pacientes na UTI do Hospital Municipal de Contagem. Hoje Contagem tem uma UTI pública, gratuita, que atende pelo SUS, com a mesma qualidade da UTI dos melhores hospitais de Belo Horizonte. Ouvi um relato de um médico que trabalha no Hospital Municipal de Contagem e no Hospital Mater Dei, que é uma referência, com muito orgulho, para nós, belo-horizontinos, e para o Brasil em qualidade de saúde. O médico de Contagem disse-me: “João Vítor, o que vejo ser entregue aqui hoje, a UTI que está sendo entregue aqui hoje não deixa a desejar à UTI do Mater Dei, que é um dos melhores hospitais do Brasil”.

É claro que ainda falta muito a ser melhorado na saúde de Contagem, porque o estrago que foi feito lá foi muito grande.

Transformaram a saúde de Contagem, em quatro anos, em palanque político eleitoral e se esqueceram de cuidar da saúde das pessoas, mas esse primeiro passo importante já foi dado. Se em quatro anos não conseguiram dar uma UTI decente para o povo de Contagem, em quatro meses, o governo do prefeito Alex de Freitas, com o secretário Bruno, entregará uma UTI nova, moderna, com toda a capacidade de atender bem à população de Contagem.

Durante os últimos quatro anos, uma das grandes promessas era o recapeamento, a requalificação da Via Expressa, tão importante para Belo Horizonte, para Betim, para Contagem e para toda a região metropolitana. Depois de muita luta, de muito esforço, começou, no último mês, a obra de requalificação da Via Expressa. Estive por lá ontem, e a obra está a todo o vapor. A Via Expressa vai ficar nova, vai ficar zero-quilômetro em toda a sua extensão, começando no Água Branca, divisa com Belo Horizonte, e indo até a divisa com a cidade de Betim.

No que diz respeito ao transporte público, uma grande inovação também está sendo o projeto para a retomada na cidade de Contagem. O metrô em Belo Horizonte, na Grande BH, é praticamente um tabu. Não se pode falar em metrô na cidade de Belo Horizonte, porque as pessoas já não acreditam, porque foram muitos anos de promessa, e a última estação de metrô foi entregue no último mês do governo Fernando Henrique. De lá para cá, já passaram Dilma, Lula, Temer, e nada foi feito de metrô. Hoje, Contagem tem, de fato, um projeto factível para seu metrô. A cidade de Contagem se apresentou ao Ministério das Cidades, e tive a oportunidade de estar com o ministro Bruno Araújo, para apresentar um projeto factível de metrô, para que tenhamos mais três estações de metrô em Contagem, atingindo mais três regiões importantes e com uma grande população. Essas três estações poderão ser entregues por um valor de aproximadamente R\$600.000.000,00, estendendo o metrô em 7km, custando o metrô de superfície aproximadamente R\$1.000.000.000,00, cada quilômetro. Temos a possibilidade de aumentar em 7km três estações ao custo de R\$600.000.000,00; e mais: com a prefeitura de Contagem assumindo a responsabilidade de 1/3 do custo dessas obras.

Dos R\$600.000.000,00 necessários, a prefeitura topa colocar R\$200.000.000,00 num complexo que vai expandir o metrô e que vai ter também uma nova rodoviária, o que será um grande ganho também para Belo Horizonte, porque essa rodoviária em Contagem poderá receber o fluxo de ônibus, principalmente, aqueles que vêm de São Paulo pela Rodovia Fernão Dias, aqueles que vêm do Triângulo – região de V. Exa. –, aqueles que vêm de todo o Centro-Oeste de Minas, pela BR-262, ou pela BR-381, a Fernão Dias, para quem vem de São Paulo. Isso desafogaria o trânsito de Belo Horizonte, melhoraria a qualidade do trânsito na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sabemos que os desafios de se governar uma cidade são muito grandes, as dificuldades são muito grandes, mas, quando há vontade de trabalhar e dedicação, as coisas se resolvem.

Na semana passada, a Prefeitura de Contagem anunciou um investimento de R\$57.000.000,00 em obras de infraestrutura na educação, um investimento inédito na história da educação da cidade, para que sejam requalificadas escolas públicas municipais.

A prioridade do prefeito Alex é o resgate da saúde de Contagem, que ficou abandonada e se transformou, nos últimos quatro anos, num grande cabide eleitoral e num grande cabide de negócios, em que poucos ganharam muito dinheiro à custa do cidadão de Contagem. E a outra prioridade é a educação, que é a base de uma sociedade melhor.

Então quero trazer aqui nossa alegria com os resultados que já vemos, com aquilo que está sendo feito de modernização da cidade, de busca de uma cidade que funcione, que atenda o cidadão de portas abertas com o empresariado, para acabar com aquela velha história que acontecia em Contagem de se vender a dificuldade para receber a facilidade, que afugentava os investidores da cidade. Contagem hoje, de fato, vive um novo tempo.

É um governo que está cuidando da cidade, está preocupado em modernizá-la, investir e fazer de Contagem um lugar melhor.

O deputado Arnaldo Silva (em aparte)* – Deputado João Vítor Xavier, primeiramente, quero parabenizá-lo pela exposição e pelo trabalho que vem desenvolvendo aqui na Assembleia de Minas, que, sem dúvida alguma, tem contribuído muito para o aperfeiçoamento da nossa atividade parlamentar e para o exercício da atividade legislativa. Faço coro à sua manifestação e recebo com muita alegria as informações que está trazendo. É sempre bom ouvir notícias positivas da cidade de Contagem. Em Uberlândia a situação não é diferente. A gestão do Odelmo Leão chega para enfrentar uma situação de calamidade financeira. Ele assumiu o município com uma dívida de R\$400.000.000,00 do governo anterior. Foi uma gestão irresponsável do ponto de vista administrativo.

O prefeito anuncia hoje que amanhã, dia 28, fará o pagamento do 13º salário de 4.770 servidores, o pagamento do salário de dezembro a 4.300 servidores e também do salário de abril. Todos os salários de janeiro, fevereiro e março foram pagos em dia. Deputado João Vítor, o prefeito Odelmo Leão recebeu uma dívida de R\$100.000.000,00 com o instituto de previdência municipal. E na farmácia básica, de 420 itens, havia apenas 20, mas hoje já foram repostos mais de 300 itens.

Portanto, faço coro à sua manifestação. É uma gestão eficiente, responsável e com olhar atento ao atendimento ao cidadão. Algo que nós, aqui na Assembleia, esperamos que ocorra em toda Minas Gerais.

O deputado João Vítor Xavier* – Muito obrigado, deputado. Leve o meu abraço ao prefeito Odelmo, que é um grande gestor público, um dos melhores de Minas e do Brasil. Tenho a certeza de que, com todas as dificuldades, ele vai dar conta de recuperar as trapalhadas que fizeram, nos últimos quatro anos, em Uberlândia. Essa cidade estava com saudade dele. E hoje nós vemos o motivo disso.

Aproveito os 3 minutos que me restam para falar de um assunto importantíssimo relacionado ao esporte e ao que estamos vendo nos noticiários nos últimos dias. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais determinou que, em certos jogos, no Estádio Independência, a obrigatoriedade será de torcida única. Acho assustador um estádio ser reconstruído com R\$150.000.000,00 de dinheiro público, e a Polícia Militar dizer que não tem condição de dar segurança ao torcedor que o frequenta. Isso é inaceitável, é inadmissível e impensável! O meu amigo Cássio está aqui e deve se lembrar de que já transmitimos jogos com 100 mil pessoas no Mineirão. Depois, reduziram a capacidade de público para 90, depois, para 80, 70 e 60 mil. Daqui a pouco vão dizer ao torcedor para ficar em casa, porque lá ele não incomoda, não atrapalha. É isso o que estão fazendo com o torcedor em Minas. João Leite, estão dizendo o seguinte ao torcedor: “Você é o problema do futebol. Fique em casa, não vá ao estádio, não vá ao Mineirão, não vá ao Independência, senão, pode atrapalhar. Você, torcedor, é a razão dos problemas do futebol”.

Hoje, temos uma proibição para o clássico. Vejo pessoas discutindo isso apenas com paixão. É claro que o Atlético e o Cruzeiro sempre despertam paixões. Isso é natural. Mas hoje a proibição é para que o torcedor do Cruzeiro esteja no clássico, num percentual de 10%, que é o que determina o Estatuto do Torcedor. Eu faço uma advertência: essa proibição se estenderá a outros jogos. A PM já publicou um documento proibindo que, em diversos jogos do Atlético com o Corinthians, Flamengo ou São Paulo, haja duas torcidas.

Sabe qual vai ser o resultado? Se tivermos um Atlético e Palmeiras, por exemplo, na Copa Libertadores, esse jogo pode ser proibido no Estádio Independência, e o Atlético terá de mudar para o Mineirão, sendo que tem o direito de escolher jogar no Estádio Independência. É um problema que tem de ser debatido e discutido aqui na Casa. A Polícia Militar tem de se manifestar a respeito do assunto. Não consigo entender que, num estádio em que foram investidos R\$150.000.000,00 de dinheiro público para a sua requalificação, a Polícia Militar não tenha condições de dar segurança como sempre deu em toda a sua história, como dava no Estádio Independência antigo, que era muito mais precário e com muito menos condições de monitoramento.

Já trabalhei no Independência com a torcida de Atlético e Cruzeiro meio a meio. Você também deve ter trabalhado, Caixa. Eram duas torcidas, meio a meio, e a Polícia Militar sempre deu segurança. Agora diz que não tem condições de dar segurança num estádio novo, reformado, com sistema de monitoramento de câmera, com entradas independentes, como sempre deu essa Polícia Militar de Minas Gerais, que reputo como a mais competente do Brasil. Acho estranho e preocupante. Acho a busca do caminho mais fácil, da acomodação.

É óbvio que a Polícia Militar tem de ter condições de trabalho. É óbvio que a Polícia Militar tem de ter condições de segurança para os policiais que estão nas ruas trabalhando e para as pessoas que vão aos jogos de futebol, mas não é possível que vejamos a Polícia Militar garantir a segurança pública no campo do Vasco, que é no meio de um aglomerado no Rio de Janeiro, no Estádio dos Aflitos, em Recife, que também é no meio de uma vila extremamente violenta, com becos, com vielas em volta, e aqui não. Não há um estádio no Brasil inteiro em que a Polícia Militar proíba a presença de duas torcidas. Isso não ocorre em nenhum

estádio brasileiro. O único em que é proibida a entrada de duas torcidas é o Estádio Independência, onde foram gastos R\$150.000.000,00 de dinheiro público e onde a Polícia Militar, do dia para a noite, resolve que aquilo que sempre se pôde fazer não pode mais fazer. Acho um erro e uma injustiça com o torcedor do Cruzeiro para o clássico; e mais, um desrespeito ao Estatuto do Torcedor.

Esse problema poderá atingir o Atlético numa disputa da Copa Libertadores se ele cruzar com algum adversário brasileiro, como, por exemplo, o Corinthians, que não está neste ano, mas poderá estar na próxima, ou o São Paulo, o Palmeiras ou o Flamengo. Imagine, para encerrar, presidente, Atlético e Flamengo numa Copa Libertadores. O Atlético quer jogar no Independência, e a Polícia Militar proíbe a entrada da torcida do Flamengo. A Conmebol vai proibir o jogo no Estádio Independência. É isso que vai ser feito. E o Atlético vai ter, na oportunidade, um prejuízo de decidir pelo seu futuro. Não compreendo a decisão. Temos de botar o dedo na ferida e discutir essa questão aqui na Casa. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Arnaldo Silva* – Sr. Presidente, nobres deputados estaduais de Minas Gerais, caros companheiros de Assembleia Legislativa, o primeiro ponto que me traz a esta tribuna na tarde de hoje diz respeito aos questionamentos que temos recebido em relação aos depósitos judiciais no Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa aprovou em 2015 a Lei nº 21.720, que foi suspensa posteriormente por decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa legislação permitiu ao Estado fazer a utilização dos depósitos judiciais. Estamos percebendo, neste momento, várias controvérsias e principalmente reclamações de pessoas que ajuizaram ações, que têm o seu alvará para ser resgatado, e de advogados questionando essa situação.

Aliás, vejo-me na obrigação de trazer alguns pontos a esta tribuna, inclusive compartilhando-os com os demais deputados estaduais para que juntos possamos adotar algumas providências. Quando o projeto de lei chegou a esta Casa, e me recordo bem, havia alguns aspectos que davam segurança aos deputados para que debatessem e posteriormente aprovassem a chamada lei dos depósitos judiciais. O primeiro aspecto importante é que essa lei foi submetida à Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e aprovada. Dos 25 desembargadores que compõem aquela corte, 24 desembargadores aprovaram o texto legal que seria remetido à Assembleia Legislativa. Mas essa análise prévia de um texto legal, por parte do Tribunal de Justiça, não é algo comum. Mais do que isso, o projeto que chegou à Assembleia Legislativa veio não só assinado pelo governador do Estado, como é de praxe, mas também pelo presidente do Tribunal de Justiça, àquela época, o então desembargador Pedro Bitencourt. Isso sinalizava para a Assembleia Legislativa a anuência do Tribunal de Justiça, órgão do Poder Judiciário em Minas Gerais, que teria todo interesse em zelar pela legalidade e até mesmo pela manutenção dos fundos, que até então o Banco do Brasil gerenciava, relacionados aos depósitos judiciais.

Mas não para por aí. Esta Casa aprovou esse projeto porque continha e contém, embora esteja suspenso pelo Supremo Tribunal Federal, dois itens importantíssimos. O primeiro deles está no art. 1º, § 3º, que reservava um fundo, no primeiro ano, de 25% do que estava depositado e do qual o Estado só poderia fazer a retirada de 75%, alterando isso posteriormente para manutenção de 30%, com 70% de retirada. Se a alegação hoje é no sentido de que não houve a manutenção desse fundo e desse percentual que a lei previa, alguém descumpriu essa lei. Vamos fazer justiça a esta Casa, pois não somos órgão de execução da legislação. Somos o Poder Legislativo, que discute, promove suas audiências, elabora o processo legislativo, mas não somos órgão de execução da lei. Se a lei não foi cumprida, precisamos verificar onde houve esse equívoco de não fazer a reserva do percentual que a lei menciona e resguarda.

Mais do que isso, consta da norma aprovada por esta Casa, o art. 6º, que também foi um dispositivo que nos deu segurança para apreciar e votar a norma relativa aos depósitos judiciais. O que diz o art. 6º? “Se ocorrer qualquer caso de que não haja no fundo dos depósitos judiciais recurso suficiente para o pagamento de alvarás judiciais, o Estado será notificado imediatamente e terá o prazo de três dias para fazer a imediata reposição. E que, se não o fizer, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais fica autorizado” – é esse o termo da lei – “a fazer o bloqueio dos recursos necessários ao pagamento dos alvarás judiciais diretamente na conta do Estado”.

Não vejo por que isso não está sendo feito até o presente momento. Se a norma prevê e se temos um dispositivo que garante o cumprimento e a segurança jurídica, principalmente para os que estão aguardando o pagamento dos alvarás judiciais, por que isso ainda não foi feito até o presente momento pelos órgãos de fiscalização legal, pelos órgãos que devem exigir o cumprimento da norma?

Precisamos, e esta Casa precisa, se debruçar em relação a esse assunto para que não fique perante a sociedade a pecha de que nós, do Poder Legislativo, demos um cheque em branco ao governo do Estado, quando na verdade não foi isso que aconteceu aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Por fim, Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna e que julgo de extrema importância é que apresentei um projeto de lei que está tramitando e diz respeito à doação de uma área muito importante para Frutal. Essa área será destinada à instalação de um distrito industrial naquela cidade; é uma área rural que está abandonada, não houve nenhuma destinação por parte do Estado. Existe um projeto muito bem elaborado por Frutal, e há até três intenções formais de empresas que querem se instalar no município, mesmo num momento de crise econômica como o que estamos enfrentando hoje. Esse projeto tramitará no momento em que discutiremos a questão dos fundos que o governo encaminhou à Assembleia, mas gostaria muito de contar com o apoio dos nobres pares, nesta Casa, para darmos uma destinação muito importante ao desenvolvimento de Frutal, o que também vai propiciar desenvolvimento para toda a região no pontal do Triângulo Mineiro.

Quero finalizar não deixando mais uma vez de cumprimentar e de parabenizar o prefeito Odelmo Leão, de Uberlândia, que vem enfrentando uma situação muito difícil à frente da gestão municipal. Ele anunciou hoje o pagamento do 13º salário de 4.170 servidores públicos municipais e do salário de dezembro de 7.300 servidores públicos, além de várias outras dívidas com fornecedores. Também está lutando para regularizar a dívida previdenciária com o instituto de previdência do município. Hoje somase já um pagamento, com o que será efetuado amanhã, de R\$77.000.000,00 de dívida deixada só com o servidor público em Uberlândia, tudo isso sendo consumido do orçamento de 2017, das medidas que foram adotadas para o enxugamento da máquina: redução de cargos comissionados, contenção de gastos, sem qualquer aumento de tributo ou de qualquer outra iniciativa que penalizasse o cidadão em Uberlândia. Tudo isso mostra, mais uma vez, uma gestão pública eficiente, responsável e voltada para o atendimento das demandas públicas naquela cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio – Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos ouvem, quero fazer uma saudação especial aos alunos do curso de direito da Faculdade Pitágoras. Futuros colegas advogados, sejam muito bem-vindos a esta Casa.

Presidente, em primeiro lugar quero, respeitosamente, falar um pouquinho sobre o que o deputado João Vítor Xavier disse aqui sobre a Polícia Militar ter vetado – e não quero entrar no mérito esportivo – duas torcidas no campo de futebol. Só queria dizer que não consigo entender o policiamento interno do estádio como competência da Polícia Militar. Ali ocorre um evento esportivo onde os jogadores ganham R\$200.000,00, R\$500.000,00, R\$1.000.000,00, R\$5.000.000,00, o ingresso é vendido a R\$160,00, e se usa o poder público para garantir a segurança de um evento altamente lucrativo. Na Copa do Mundo, não havia policiamento interno nos estádios, e a ideia é que não haja. É competência da Polícia Militar a segurança pública, não a segurança privada de eventos, principalmente de eventos tão lucrativos como esse. Acho que cabe o debate do policiamento externo, se isso se baseou nesse policiamento, e o deputado João Vítor Xavier será certamente sempre bem-vindo no comando da polícia para fazer esse debate, porque ele, embora sendo um deputado de oposição, sempre foi construtivo e respeitoso nas relações conflituosas.

Presidente, quero fazer menção a uma audiência pública que fizemos no ano passado, na Comissão de Segurança Pública, em que, por requerimento deste deputado, a comissão resolveu – V. Exa., como membro da Mesa, é importante ter essa informação – homenagear 128 bombeiros que participaram do combate ao incêndio de três dias na Prefeitura de Santa Luzia. Os bombeiros ficaram três dias trabalhando, noite e dia, naquele incêndio. Então, a Comissão de Segurança Pública, por requerimento deste parlamentar,

resolveu, além de reconhecer o belo trabalho, trazer todos eles a esta Casa para o reconhecimento desses militares por este Parlamento. Quem enviou para esta Casa a lista dos militares a serem homenageados foi a assessoria institucional do Corpo de Bombeiros. Assim, todos os oficiais e praças que estavam na lista foram homenageados.

Mas nos pegou de surpresa o *e-mail* que passo a ler, do Ten.-Cel. William da Silva Rosa, comandante do 2º Batalhão de Bombeiros em Contagem, que resolveu agredir a Comissão de Segurança Pública e este Parlamento. Passo a ler o que escreveu e assinou o tenente-coronel. (– Lê:)

“Não entendi. Fui convidado formal e informalmente por telefone; pediram para eu confirmar presença, e confirmei por *e-mail* e por telefone; fui escalado pelo chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros; compareci ao evento; dei entrevista à TV Assembleia; fui chamado para compor a Mesa; apareci no vídeo sobre a ocorrência dando entrevista; o Cel. Cláudio avisou ao deputado Sargento Rodrigues que não me chamaram para receber a homenagem, e nada foi feito. Sinceramente, fiquei impressionado com a incompetência de vocês, da Comissão de Segurança Pública e da Assembleia Legislativa. Se bem que pode ter sido competência, se o objetivo tiver sido justamente mostrar para os praças, soldados, cabos, sargentos, subtenentes que não sou bem-vindo à Comissão de Segurança Pública. Da próxima vez, sugiro que façam uma homenagem decente e completa, ou então que nem façam. Já deixo aqui registrado que não tenho nenhum interesse em ser convidado para outros eventos análogos a esse e só comparecerei se for ordem legal de meus superiores hierárquicos ou imposição legal. Também deixo registrado que não tenho interesse em prêmio de consolação, caso passe pela cabeça de vocês, o que duvido muito, entregar-me o certificado *a posteriori*. William da Silva Rosa, Ten.-Cel. do Corpo de Bombeiros”.

Não entendemos como, primeiro, o tenente-coronel não tenha pesquisado que quem enviou para a Assembleia Legislativa o nome dos militares a serem agraciados foi a própria instituição Corpo de Bombeiros. Não nos compete ter acesso a essa informação. Quem tem informação de quem participou de uma ocorrência é a própria instituição.

Segundo, esse tenente-coronel resolveu agredir a comissão. Não estou fazendo a defesa do deputado Sargento Rodrigues, estou fazendo a defesa da comissão, composta por mim, pelos deputados João Leite, Doutor Jean Freire, e, agora, Paulo Guedes e João Magalhães. Estou fazendo uma defesa institucional. Como é que um tenente-coronel resolve agredir uma comissão inteira? Como é que um tenente-coronel resolve agredir, deputado Gustavo, o Parlamento, falando que foi malfeito, que aqui é bagunçado, que só vem aqui se for a comando?

E, para nossa surpresa, além de ele agredir a Comissão de Segurança Pública, agrediu a Assembleia Legislativa e os praças do Corpo de Bombeiros, porque realmente o tenente-coronel não tem uma boa relação com eles – falarei a respeito a seguir. Pegou-nos de surpresa a informação de que o nome desse senhor, Ten.-Cel. Willian da Silva Rosa, será levado, amanhã, ao governador para ser cotada a sua promoção a coronel do Corpo de Bombeiros.

Histórico desse oficial: maltratar os militares sob o seu comando. Alguém que manda um tipo de mensagem dessa para a Assembleia Legislativa, a quem constitucionalmente cabe a fiscalização dos atos executivos, e tem coragem de mandar um *e-mail* xingando por causa desse evento, imagine o que faz com seus subordinados, com os soldados, com os cabos, com os sargentos. Imagine o que fez quando era chefe do Cobom, que apresenta um número enorme de militares com problemas psicológicos.

Tivemos de fazer denúncia, à época, porque havia militares querendo se suicidar por causa da forma como eram agredidos moralmente. Era uma coisa incrível. Imaginem, se ele agride um Poder, como se comportará com um subordinado? Como se comportará com os oficiais abaixo dele?

Já alertei o presidente da Assembleia; já alertei o governador do Estado, Fernando Pimentel, a quem compete promover oficiais, e, nesse caso, ao cargo de coronel a qualquer tempo. Já alertei o secretário de governo, Odair Cunha, e já alertei o próprio comandante-geral, porque na época enviei esse documento a ele. Ontem liguei para ele, falando que haveria uma reunião hoje e que esperava que esse moço não fosse um dos quatro. Ele disse que foi um equívoco. Não é equívoco, porque a sua postura de tratar mal o

subordinado não vem de hoje, a postura foi de agredir o Poder que fez uma homenagem para os militares que ficaram três dias em uma ocorrência.

Por fim, já alertei o líder do governo, que concorda plenamente com a nossa atitude de alertar o governador para que não promova esse senhor ao cargo de coronel do Corpo de Bombeiros. Se o governador promover esse moço a coronel, estará concordando com a sua agressão a esta Assembleia. E o governador sempre teve uma relação boa com a Assembleia. Se o governador promover esse moço a coronel, estará concordando com tudo o que ele escreveu aqui, vírgula por vírgula: agressão à Comissão de Segurança Pública, agressão aos deputados da base, agressão ao poder constituído, agressão à Mesa, agressão a todos nós. Então, esperamos que o governador não faça isso, não acate a promoção desse moço. Quem tem esse tipo de comportamento não pode ser promovido a coronel do Corpo de Bombeiros. Eu, particularmente, como deputado da base, tenho uma boa relação com o comandante do Corpo de Bombeiros, o Cel. Gualberto. Ele é uma pessoa muito bacana, por isso eu lhe disse: estou avisando ao senhor com toda a transparência, vou levar isso para todo mundo, esse moço não pode ser promovido. Uma pessoa que trata mal seus subordinados, que trata desse jeito um Poder que o convidou para homenagear seus comandados, não pode ser promovido. Portanto, avisei ao comandante-geral.

Sr. Presidente, era isso o que tinha a falar e lamentar, e esperamos que o governador do Estado não premie esse tipo de comportamento – a promoção de um tenente-coronel a coronel é um prêmio –, sob pena de o governador indignar muitos deputados, indignar a Comissão de Segurança Pública, indignar este parlamentar que sempre foi parceiro do governo. Muitas vezes tomamos posições não compreendidas, por sermos parceiros do governo. Então, esperamos que o governador Fernando Pimentel, por meio dos seus canais... Eu enviei diretamente a ele essa informação e também para sua assessora.

Gostaria muito que o presidente da Casa, deputado Adalclever Lopes, e V. Exa., como representante da Mesa, fizesse a defesa institucional da nossa Casa e alertasse o governo de que promover uma pessoa que agride o Poder é também agredir o Poder. Presidente, são essas as minhas considerações, e esperamos que esse tipo de comportamento seja execrado em nosso meio. Entrei na polícia em 1988, e venho de uma época em que o único direito que os militares tinham era não ter direito. Aconteceram muitas coisas, e o nosso pessoal aprendeu a ser cidadão. Então, aqueles que nos comandam devem aprender que detrás de uma farda existe um cidadão. E não cabe mais, nos tempos de hoje, esse tipo de comportamento. E repito, presidente, que um oficial, um tenente-coronel que trata a Assembleia Legislativa assim... Ele pode discordar de políticas públicas, como qualquer cidadão. Pode chegar aqui e, na hora de votarmos um projeto, dizer que não concorda. Mas o que fez por não ter sido lembrado em uma homenagem feita ao Corpo de Bombeiros, a agressão foi desproporcional. E não podemos concordar que pessoas desse tipo sejam promovidas. Obrigado.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/5/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Darlan Macedo Terra, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Marco Túlio da Silva, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Wilson Rodrigues dos Reis Júnior, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago;

nomeando Guilherme Vilaça Duarte, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Luciano Azara Resende de Alvarenga, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago;

nomeando Sérgio Tobias Duarte, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fabiano Tolentino;

nomeando Walter Gabriel Kentenick Silva, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência.

TERMO DE CONTRATO N° 22/2017

Contratante (doadora): Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Centro de Cultura Colônia – CENCC. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, em conformidade com o art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO N° 36/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Objeto: aquisição de suprimentos de informática. Vigência: 12 meses. Licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO N° 28/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no equipamento guilhotina, modelo Pollar 115x, fabricação 2010, número de série 8031348, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos. Objeto do aditamento: quarta prorrogação contratual com reajuste parcial de preço. Vigência: 12 meses a partir de 23/5/2017, com termo final em 22/5/2018, inclusive. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO N° 40/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda. Objeto: prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da contratante de publicações em diários oficiais. Objeto do aditamento: quarta prorrogação com manutenção do preço. Vigência: 11/5/2017 a 10/5/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO N° 44/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano, de nova CCT e instituição/majoração de adicional de insalubridade. Vigência: 1º/1/2017 a 20/8/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO N° 49/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Babados Decorações Ltda. – ME. Objeto: execução de serviços em pisos, com fornecimento de materiais, conforme especificações. Objeto: aditamento em 7,3405% do valor do

contrato, acrescentando o montante de R\$ 13.222,20. Vigência: a partir da data de assinatura e até o final da vigência do Contrato nº 70/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATA****ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 26/4/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/5/2017, na pág. 16, no título, onde se lê:

“26/4/2017”, leia-se:

“3/5/2017”.